

PERGUNTAS E RESPOSTAS ACESSO À INFORMAÇÃO
MAIO A AGOSTO

CGM:

10/06/2025 - 02930.2025.000006-03

PERGUNTA:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES – LEI Nº 12.527/2011 (LAI)
Porto Velho, RO, [data atual]

À Sua Excelência
XXXX
Controlador-Geral do Município
Controladoria-Geral do Município de Porto Velho – RO

Assunto: Solicitação de informações e documentos sobre fiscalização de contratos de terceirização de vigilância patrimonial

Senhor Controlador-Geral,

Carlos Eduardo da Silva Brasil, servidor público municipal, matrícula nº 271536, ocupante do cargo efetivo de Vigilante Escolar, vem, com fundamento nos arts. 7º e 10 da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação - LAI) e no dever constitucional de transparência (Art. 5º, XXXIII, CF/88), requerer a Vossa Excelência as seguintes informações e documentos sob a guarda deste órgão:

1. Fiscalização de Contratos de Terceirização
 - a) Relação dos processos administrativos ou pareceres técnicos emitidos pela Controladoria-Geral referentes à terceirização dos serviços de vigilância patrimonial no município (período: 1998 a 2025);
 - b) Laudos de fiscalização dos contratos com empresas terceirizadas de vigilância escolar, incluindo eventuais irregularidades identificadas e medidas saneadoras adotadas.
2. Transparência Ativa
 - a) Link ou cópia dos registros de transparência ativa sobre contratos de terceirização de vigilância escolar, conforme previsto no Art. 8º da LAI;
 - b) Certidão de existência ou não de denúncias formais recebidas pela Controladoria-Geral relacionadas à terceirização do cargo de Vigilante Escolar.
3. Legalidade dos Atos
 - a) Cópia de manifestações técnicas ou jurídicas da Controladoria-Geral ou Procuradoria Geral do Município sobre a compatibilidade da terceirização com a Lei nº 8.666/93 e súmulas do TST (Tribunal

Superior do Trabalho).

Justificativa:

A presente solicitação visa subsidiar análise técnica sobre possível sobreposição entre servidores efetivos e terceirizados, conforme obrigações do Art. 37, XXI, da CF/88 e Art. 4º, §1º, da LAI, além de garantir a transparência na gestão pública.

Forma de Resposta:
Solicita-se que as informações sejam disponibilizadas preferencialmente por e-mail (XXXX) ou, alternativamente, via protocolo físico, no prazo de 20 dias úteis (Art. 11, LAI).

Em caso de negativa, requer-se, nos termos do Art. 7º, §1º, da LAI, fundamentação legal expressa e detalhada, com indicação dos dispositivos legais que embasem a recusa.

Desde já, agradeço pela atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

XXXX
Servidor Público Municipal – Matrícula nº XXXX Brasil
Cargo: Vigilante Escolar
CPF: XXXXX
Contato: (69) 99917-XXXX| XXXXX@gmail.com

RESPOSTA:

Versa o presente sobre solicitação apresentada mediante o portal Fala.BR Número de protocolo 02930.2025.XXXX-03 destinado à Controladoria Geral do Município - Porto Velho/RO, cujo teor trata de solicitação de informações e documentos sobre fiscalização de contratos de terceirização de vigilância patrimonial escolar, com fundamento nos arts. 7º e 10 da Lei nº 12.527/2011. Para tanto, requerer as seguintes informações e documentos sob a guarda deste órgão: 1. Fiscalização de Contratos de Terceirização: a) Relação dos processos administrativos ou pareceres técnicos emitidos pela Controladoria-Geral referentes à terceirização dos serviços de vigilância patrimonial no município (período: 1998 a 2025); b) Laudos de fiscalização dos contratos com empresas terceirizadas de vigilância escolar, incluindo eventuais irregularidades identificadas e medidas saneadoras adotadas. 2. Transparência Ativa: a) Link ou cópia dos registros de transparência ativa sobre contratos de terceirização de vigilância escolar, conforme previsto no Art. 8º da LAI; b) Certidão de existência ou não de denúncias formais recebidas pela Controladoria-Geral relacionadas à terceirização do cargo de Vigilante Escolar. 3. Legalidade dos Atos: a) Cópia de manifestações técnicas ou jurídicas da Controladoria-Geral ou Procuradoria Geral do Município sobre a compatibilidade da terceirização com a Lei nº 8.666/93 e súmulas do TST (Tribunal Superior do Trabalho). Justifica que a solicitação visa subsidiar análise técnica sobre possível sobreposição entre servidores efetivos e terceirizados, conforme obrigações do Art. 37, XXI, da CF/88 e Art. 4º, §1º, da

LAI, além de garantir a transparência na gestão pública. Da Análise Preliminarmente, importante esclarecer as competências e áreas de atuação da Controladoria Geral do Município. A Lei Orgânica do Município estabelece em seu art. 74 as atribuições do controle interno, in verbis: Art. 74. O controle interno é mantido de forma integrada pelos Poderes Executivo e Legislativo, com base nas informações contábeis, objetivando: I a avaliação do cumprimento das metas previstas no plano plurianual e a execução dos programas do governo municipal, II a comprovação da legalidade e a avaliação de resultados, quanto à eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nas entidades da administração municipal, bem como da aplicação de recursos públicos municipais por entidades de direito privado; III o exercício do controle dos empréstimos e dos financiamentos, avais e garantias, bem como dos direitos e deveres do Município. Nesse contexto, foi editada a Lei Complementar nº 767 de 14 de junho de 2019 que Institui o Sistema de Controle Interno SCI no Município de Porto Velho e dá outras providências. Essa norma regulamenta o disposto nos artigos 73 e 74 da Lei Orgânica do Município e estabelece em seu art. 8º que a Controladoria Geral do Município - CGM é o Órgão Central de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Porto Velho, com atribuições previstas no art. 9º. Por conseguinte, considerando as atribuições dispostas na LC nº 767/2019, informamos que a Controladoria Geral do Município atua na estrutura de controle interno na atividade de auditoria interna governamental, sendo que a atuação relativa a fiscalização de contratos é inerente às Secretarias e órgãos municipais, consoante o disposto no art. 2º, XIV. Logo, comunicamos que a Controladoria Geral do Município não atua diretamente com processos administrativos e nem emite pareceres técnicos referentes à terceirização dos serviços de vigilância patrimonial escolar no município. Assim, informamos que o órgão responsável pela gestão dos serviços de vigilância patrimonial escolar é a Secretaria Municipal de Educação, competindo-lhe a instrução dos processos administrativos de contratação. Além disso, tais demandas são instruídas com a participação de outros órgãos com a Superintendência Municipal de Gestão de Gastos Públicos SGP que emite manifestação sobre contratações públicas, Superintendência Municipal de Licitação SML que emite pronúncia acerca dos procedimentos licitatórios pertinentes e Procuradoria Geral do Município que profere manifestação jurídica acerca de licitações e contratos, consoante as disposições do Decreto nº 20.964/2025. Por fim, informamos que a Secretaria Municipal de Educação é o órgão mais adequado e competente para atender à solicitação. Inobstante, apresentamos o quadro abaixo apresentando respostas aos questionamentos realizados: **QUESTÃO/RESPOSTA** Fiscalização de Contratos de Terceirização **QUESTÃO**. Relação dos processos administrativos ou pareceres técnicos emitidos pela Controladoria-Geral referentes à terceirização dos serviços de vigilância patrimonial no município (período: 1998 a 2025); **RESPOSTA**: A Controladoria Geral do Município não possui atribuição para emitir pareceres técnicos sobre à terceirização dos serviços de vigilância patrimonial no município. **QUESTÃO**: Laudos de fiscalização dos contratos com empresas terceirizadas de vigilância escolar, incluindo eventuais irregularidades identificadas e medidas saneadoras adotadas. **RESPOSTA**: Informamos que os contratos administrativos estabelecem cláusulas de fiscalização mediante comissão e essas unidades emitem relatórios periódicos de sua atuação, com documentação instruído nos respectivos processos administrativos gerenciados pela Secretaria Municipal de Educação. **Transparência Ativa: QUESTÃO**. a) Link ou cópia dos registros de transparência ativa sobre contratos de terceirização de vigilância escolar, conforme previsto no Art. 8º da LAI; **RESPOSTA**: A LAI estabelece no Art. 8º É dever dos órgãos e entidades públicas promover, independentemente de requerimentos, a divulgação em local de fácil acesso, no âmbito de suas competências, de informações de interesse coletivo ou geral por eles produzidas ou custodiadas. Dessa forma, a Prefeitura disponibiliza informações mediante o seguinte portal: <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/> Informamos abaixo os números de processos e empresas

contratadas com base no PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022 - SML/PVH, <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/compras/5998> referente ao serviço terceirizado de vigilância patrimonial escolar: BELÉM RIO SEGURANÇA LTDA PROCESSO nº 00600-0000XXX/2023-63, CONTRATO Nº XXXPGM/2022. <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/contratos/3184> PROVISA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PROCESSO nº 00600-000XXX2023-95, CONTRATO Nº XX/PGM/2022. <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/contratos/3196> G.J . SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA ME PROCESSO nº 00600-0000XXX/2023-17, CONTRATO Nº XX/PGM/2022. <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/contratos/3201> PROTEÇÃO MÁXIMA VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PROCESSO nº 00600-0000XXX1/2023-74, CONTRATO Nº 0XX/PGM/2022. <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/contratos/3183> HR VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA PROCESSO nº 00600-0000XXX/2023-10, CONTRATO Nº XXX/PGM/2022. <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/contratos/3197> QUESTÃO. b) Certidão de existência ou não de denúncias formais recebidas pela Controladoria-Geral relacionadas à terceirização do cargo de Vigilante Escolar. RESPOSTA: Informamos que em consulta ao sistema informatizado de documentos e processos da Prefeitura, identificamos inexistir denúncias formais recebidas pela Controladoria-Geral relacionadas à terceirização do cargo de Vigilante Escolar. Legalidade dos Atos: QUESTÃO: a) Cópia de manifestações técnicas ou jurídicas da Controladoria-Geral ou Procuradoria Geral do Município sobre a compatibilidade da terceirização com a Lei nº 8.666/93 e súmulas do TST (Tribunal Superior do Trabalho). RESPOSTA: Conforme a legislação pertinente, informamos que a CGM não possui atribuição para manifestações sobre compatibilidade da terceirização com a Lei nº 8.666/93 e súmulas do TST (Tribunal Superior do Trabalho).

Respondente

XXXX

11/08/2025 - 02930.2025.000007-86

PERGUNTA:

- 1 - Gostaria de saber qual a lei atual que rege o plano de cargos e carreira da Controladoria Geral;
- 2 - Além do vencimento base, os servidores da CGM têm direito a algum outro benefícios, auxílio, gratificação, adicional? Caso positivo, quais os respectivos valores?
- 3 - Qual o quantitativo atual de cargos vagos na CGM?
- 4 - Já foi realizado algum concurso público para a CGM? Caso positivo, em qual ano e quantos aprovados foram convocados?
- 5 - Um novo concurso público para a CGM será realizado em breve, conforme o DECRETO Nº 21.185, DE 22 DE JULHO DE 2025. Gostaria de saber quantas vagas e quais cargos serão contemplados. Alguns portais afirmaram que será contemplado o quantitativo abaixo. A informação

procede?

- Auditor: 2 vagas;
- Técnico de Controle Interno Eng. Civil/Arquitetura: 2 vagas + 1 CR;
- Técnico de Controle Interno TI: 1 vaga + 2 CR;
- Contador: 1 vaga + 1 CR.

RESPOSTA:

1 - Gostaria de saber qual a lei atual que rege o plano de cargos e carreira da Controladoria Geral; Lei Complementar nº 163 de 08 de julho de 2003.

2 - Além do vencimento base, os servidores da CGM têm direito a algum outro benefícios, auxílio, gratificação, adicional? Caso positivo, quais os respectivos valores?

De acordo com a LC nº 163/2003, a remuneração dos ocupantes de cargos da carreira da CGM são compostos de vencimento e produtividade, sendo os vencimentos dispostos no anexo II da Lei, conforme o quadro de cargos, valores, distribuídos por classes e níveis. Atualmente o Anexo II da LC nº 163/2003 está atualizado pela Lei Complementar nº 1.015/2025. Já a gratificação de produtividade é disciplinada pelo art. 39 da LC nº 163/2003.

3 - Qual o quantitativo atual de cargos vagos na CGM?

O quantitativo de cargos da CGM estão previstos na LC nº 391/2010 Cargo Vagos Vagos Auditor 18
10 Contador 20 12 Técnico de Controle Interno 10 4 Assistente de Controle Interno 25 17

4 - Já foi realizado algum concurso público para a CGM? Caso positivo, em qual ano e quantos aprovados foram convocados?

Já foram realizados concursos para CGM, sendo após a Lei Complementar nº 163/2003, um concurso realizado em 2003/2004, sendo convocados aprovados no período de validade do concurso. Também realizado outro concurso em 2006, também sendo convocados os aprovados no período de validade.

5 - Um novo concurso público para a CGM será realizado em breve, conforme o DECRETO Nº 21.185, DE 22 DE JULHO DE 2025. Gostaria de saber quantas vagas e quais cargos serão contemplados. Alguns portais afirmaram que será contemplado o quantitativo abaixo. A informação procede?

O Decreto nº 21.185/2025, cria o Grupo de Trabalho para planejamento, organização, escolha de instituição, acompanhamento, realização e fiscalização do concurso público da Prefeitura de Porto Velho. Os concursos públicos são regidos por regras editalícias. Então, somente quando for divulgado edital do concurso é que estarão disponíveis informações oficiais de quantitativos de vagas.

XXXX

IPAM

PERGUNTA:

Venho, por meio desta, registrar uma reclamação referente à demora excessiva na análise do meu pedido de salário-maternidade, solicitado pelo aplicativo Meu INSS. O protocolo do meu pedido é: 707935XXXX realizado em 28/05/2025. Desde então, não houve andamento significativo no processo, e até o momento não recebi nenhuma resposta ou solicitação de documentos adicionais.

RESPOSTA:

Prezada Senhora XXXX, Agradecemos o seu contato com a Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM). Em relação à sua manifestação sobre o Salário Maternidade, informamos que o IPAM é o órgão previdenciário e assistência à saúde dos servidores do município de Porto Velho, isto é, responsável pelos serviços de saúde (IPAM-SAÚDE) e pelo pagamento de aposentadorias e pensões dos nossos servidores municipais. O benefício de Salário Maternidade é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Para obter informações precisas sobre o andamento do seu pedido, sugerimos que entre em contato diretamente com o INSS através dos seguintes canais: Telefone: Central de Atendimento 135 - O serviço está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília); Site: Portal Meu INSS ou do aplicativo Meu INSS; Registrar manifestações na Ouvidoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Lamentamos não poder ajudar diretamente com essa demanda, mas esperamos que as informações fornecidas sejam úteis para que você possa obter o suporte necessário junto ao INSS.

Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM.

XXXX

24/07/2025 - 02936.2025.000038-22

PERGUNTA:

Bom dia ! Necessito realizar o procedimento de Tomografia de Coerência Óptica - Monocular e o setor de auditoria do IPAM negou, com justificativa de que o referido procedimento não está no Rol de procedimentos do Instituto. Contudo, conforme o endereço do IPAM <https://ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/52638>, consta o código do procedimento na tabela própria de procedimentos e serviços do IPAM, de acordo com o código 4.15.01.14-4 TOMOGRAFIA DE COERENCIA OPTICA - MONOCULAR (fonte de consulta: <https://ipam.portovelho.ro.gov.br/arquivos/lista/52638/tabelas-propria-de-procedimentos-e-servicos-do-ipamsaude-2023>).

Dessa forma solicito que seja revisto a solicitação, considerando ainda, que em janeiro de 2025,

realizei o referido procedimento que foi autorizado pelo IPAM. O médico assistente, realizou justificativa médica, a qual foi enviada para a equipe de auditoria, a qual mesmo assim, negou o procedimento. Certo de contar com vossa atenção!

Segue contato (69) 99609-9326

RESPOSTA:

Prezada Sra. xxxx, Em atenção à sua manifestação, encaminhamos a resposta conclusiva do setor responsável pelo tratamento de sua demanda, conforme a seguir: Em atenção à solicitação referente ao exame Tomografia de Coerência Óptica Monocular (Código 4.15.01.14-4), informamos que o referido procedimento possui cobertura prevista no IPAM-Saúde, estando incluído na Tabela Própria de Procedimentos e Serviços, conforme disponível em nosso portal institucional. Adicionalmente, esclarecemos que o exame se enquadra nos critérios da Diretriz de Utilização Técnica (DUT 69), conforme adotada por esta Autarquia, desde que atendidos os requisitos clínicos estabelecidos: Cobertura obrigatória quando preenchido ao menos um dos seguintes critérios: a. Acompanhamento de pacientes em tratamento ocular quimioterápico com edema macular secundário à: Degeneração macular relacionada à idade (DMRI); Retinopatia diabética; Oclusão de veia central da retina (OVC) ou de ramo venoso (ORVC); b. Diagnóstico/controlado de patologias retinianas como: Edema macular cistoide; Edema macular diabético; Buraco macular; Membrana neovascular sub-retiniana; Membrana epirretiniana; Distrofias retinianas; c. Suspeita de glaucoma com: Relação escavação/disco 0,6 e 0,2 entre os olhos; Afinamentos localizados do anel neural; d. Hipertensão ocular com pressão intraocular 21 mmHg. No entanto, conforme análise realizada pela Auditoria, verificou-se que já houve autorização para realização do mesmo exame em 16/01/2025, por meio da guia n.º 150XXX e que não foi apresentada justificativa clínica que comprove a necessidade de repetição em intervalo tão reduzido. Dessa forma, a negativa foi motivada exclusivamente pela ausência de fundamentação técnica para a repetição precoce, conforme os critérios assistenciais atualmente em vigor no IPAM-Saúde. Para que a solicitação possa ser reavaliada, orientamos que o médico assistente encaminhe: Justificativa clínica detalhada para a nova solicitação, com base na evolução do quadro; Laudo da OCT realizada em janeiro de 2025, para fins comparativos. A documentação complementar poderá ser apresentada por meio do sistema ou entregue ao setor de auditoria, para que a demanda seja analisada e deliberada com a celeridade necessária. Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos. XXXX Coordenadora da Assistência à Saúde No intuito de termos auxiliado, desde já agradecemos o contato. At.te. Ouvidoria do IPAM.

24/07/2025 - 02936.2025.000039-03

PERGUNTA:

Esta pessoa recebe um benefício o qual a mesma não precisa pois ela não possui nem uma deficiência a qual impossibilita ela de trabalhar pois a mesma está matriculada e não está estudando e na rede social a mesma mostra uma vida muito boa para quem depende de um salário de INSS a mesma é casada e o marido ganha muito bem ele possui um carro do ano de 2024 BYD a mesma ainda ousa e disse que não precisa trabalhar pois é sustentada pelo governo eu creio que muita pessoa que precisa desse benefício com várias deficiências e uma pessoa dessa recebendo um salário para usar com coisa inútil aos olhos de quem vê penso ao senhor recebendo a denúncia que faça uma visita aos perfis do mesmo @ XXX e @XXXeste são os Instagram dos envolvidos e no Facebook a mesma que é conhecida com XXX e desde de já agradeço por esta parte aqui para a denúncia anônima muito grata boa tarde .

RESPOSTA:

Prezado(a), Agradecemos o seu contato com a Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM). Em relação à sua manifestação, informamos que o IPAM é o órgão previdenciário e assistência à saúde dos servidores do município de Porto Velho, isto é, responsável pelos serviços de saúde (IPAM-SAÚDE) e pelo pagamento de aposentadorias e pensões dos nossos servidores municipais. O benefício INSS é de responsabilidade do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Telefone: Central de Atendimento 135 - O serviço está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília); Site: Portal Meu INSS ou do aplicativo Meu INSS; Registrar manifestações na Ouvidoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Lamentamos não poder ajudar diretamente com essa demanda, mas esperamos que as informações fornecidas sejam úteis para que você possa obter o suporte necessário junto ao INSS. É válido ressaltar que as outras manifestações realizadas pela senhora, foram encaminhadas ao INSS. Colocamo-nos à disposição para outras questões relacionadas aos serviços do IPAM. Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM

29/07/2025 - 02936.2025.000040-47

PERGUNTA:

Eu gostaria que liberar a simulação para o empréstimo CLT aplicativo FGTS que pela Norma após a quitação da primeira empréstimo tenho 45 dias para a próxima simulação e já passou do prazo e ainda aparece buscando no aplicativo FGTS não está apto para simulação gostaria dessa ajuda se puder.

RESPOSTA:

Prezado(a) XXXX, Em atenção à sua solicitação, registrada sob o protocolo nº 02936.2025.0XXX-47, informamos que o teor do assunto não é de competência da Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM. O IPAM tem como finalidade

conceder e gerir, com qualidade e responsabilidade, benefícios previdenciários e serviços de assistência à saúde aos segurados e seus dependentes. Para tanto, fornecemos informações e soluções adequadas, atuando com transparência e zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho. Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM

04/08/2025 - 02936.2025.000041-28

PERGUNTA:

UMA PESSOA RECEBE BENEFICIO, E NAO PRECISAXXXX COSTA CPF XXXX
POIS VIVE MUITO BEM NA REDE SOCIAL O MARIDO TEM UM CARRO DO ANO BYO
ELETRICO, A MESMA NAO FALAR QUE NAO TRABALHA POIS TEM BENEFICIO
NAO ESTUDA SO GANHADO BENEFICIO ESPERO QUE ENFETIQUE

RESPOSTA:

Prezado(a), Em atenção à sua manifestação, registrada sob o protocolo nº 02936.2025.0XXX-28, informamos que o teor do assunto não é de competência da Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM.

O IPAM tem como finalidade conceder e gerir, com qualidade e responsabilidade, benefícios previdenciários e serviços de assistência à saúde aos segurados e seus dependentes. Para tanto, fornecemos informações e soluções adequadas, atuando com transparência e zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho. Sugerimos que entre em contato diretamente com o INSS através dos seguintes canais: Telefone: Central de Atendimento 135 - O serviço está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília); Site: Portal Meu INSS ou do aplicativo Meu INSS; Registrar manifestações na Ouvidoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Lamentamos não poder ajudar diretamente com essa demanda, mas esperamos que as informações fornecidas sejam úteis para que você possa obter o suporte necessário junto ao INSS. Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM.

12/08/2025 - 02936.2025.000042-09

PERGUNTA:

Boa

tarde,

Celebrei contrato com a ASOR para transcrever, digitar no excel e conferir guias médicas em um serviço de contra auditoria para o IPAM porém a ASOR não honrou o pagamento combinado em contrato e diz que eu não sei interpretar o texto do contrato. Inventaram métricas que não foram acordadas comigo e fizeram um pagamento muito menor que o esperado. Entrei em contato com eles mas não obtive nenhum sucesso. Creio que se trata de responsabilidade solidária pois estou a serviço deste contrato com o IPAM, somente e o desvio na conduta ética é nítido. Gostaria de alertar aos fiscais deste contrato sobre esta ocorrência e a dívida em questão, decorrentes do contrato 02/2025/IPAM. A Asor então bloqueou meu login no sistema assim não consigo mostrar a comunicação aqui.

Segue meu relato no Reclame Aqui: https://www.reclameaqui.com.br/asor-med-gestao-e-projetos/pagamento-incorreto-e-descumprimento-de-contrato-de-trabalho-na-asor_XXXX

Em Julho de 2025 iniciei um relacionamento de trabalho com a ASOR para fazer limpeza, digitação e conferência de documentos hospitalares e similares, com clausula de confidencialidade. Porém ainda não recebi nenhum pagamento da maneira como reza o contrato celebrado entre a ASOR e eu.

O contrato diz que a contratada (eu) seria remunerada no valor de R\$ 300,00 brutos por módulo de trabalho concluído.

Hoje recebi um pagamento (atrasado) de um valor 'ponderado' sobre a produção do time completo, sendo que meu contrato não fala nada disso. O tal valor ponderado reduz o valor pago à R\$23 por entrega. A diferença entre promessa (e contrato) e a realidade é gigantesca.

Quando tento contato com a empresa via chat sempre me respondem que estão certos e é assim mesmo. Ninguém responde meus questionamentos sobre o contrato. Nem mesmo a metodologia (mal) explicada no tal relatório administrativo é seguida pois segundo este eu fui responsável por 4,54% do módulo de R\$30.000,00 o que perfaz R\$ 1482,00. Ganho elogios por escrito do meu coordenador mas na planilha minha produção é qualificada como C (mas no relatório diz que estou na curva A, muito confuso). Ressalto que nada disso consta em contrato!!! Se eu soubesse que essa seria a metodologia e a remuneração eu nunca teria aceito participar desta equipe.

Enfim solicito o pagamento do valor devido segundo o contrato assinado entre as partes que ainda não foi depositado ($9300 - 740 = 8560,00$). Estou a disposição para emitir a nota fiscal do serviço como reza o contrato e enfim receber o pagamento.

Ressalto que o sigilo dos dados tratados foi mantido em 100% do tempo. E que, até o dia de hoje, entreguei mais 24 arquivos. Nenhuma nota fiscal foi emitida ainda pois aguardo o modelo deles. Houve nítida má-fé na contratação dos meus serviços para atender ao contrato celebrado com o IPAM-RO e os mesmos admitiram que houve falha por parte deles no acordo de trabalho e pagamento. Peço sua ajuda no sentido de receber os pagamentos devidos como contratado, modelo de emissão

das notas fiscais e gostaria de atentar os fiscais do referido contrato com o IPAM sobre esta prática lesiva praticada por seu contratado na realização do trabalho alvo do IPAM-RO.

RESPOSTAS

Prezado(a), Em atenção à sua denúncia registrada sob o nº 02936.2025.00XXX-09, encaminhamos, em anexo, a resposta conclusiva do setor responsável pela sua demanda. Atenciosamente, Ouvidoria/IPAM.

15/08/2025 - 02936.2025.000043-90

PERGUNTA:

Boa tarde
Meu nome é XXXX e estou a mais de um mês tentando agendamento para identidade e não consigo fazer o agendamento. Tenho 3 filhos, 2 autista e um com 3 anos... Tenho fibromialgia e mesmo assim estou disposta a ir até vcs e aguardar na fila... Mais não consigo agendar...
Poderia me ajudar...
Pode entrar em contato pelo ZAP ou ligar...
69 9 9294 9985
Att

RESPOSTA:

Prezado(a) XXXX, Em atenção à sua manifestação, registrada sob o protocolo nº 02936.2025.000043-90, informamos que o teor do assunto não é de competência da Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho IPAM. O IPAM tem como finalidade conceder e gerir, com qualidade e responsabilidade, benefícios previdenciários e serviços de assistência à saúde aos segurados e seus dependentes. Para tanto, fornecemos informações e soluções adequadas, atuando com transparência e zelando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência no Regime Próprio de Previdência Social do Município de Porto Velho. Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM.

15/08/2025 - 02936.2025.000044-70

PERGUNTA:

gostaria de denuncia uma pessoas que não precisa do beneficio pois foi inss como mae solteira sozinha e nao e nada disso que ela vive e casada o esposa tem carro do an byo eletrico casa propria vive nos show ostentado na rede social nome da pessoa XXXXX cpf XXX @XXX disse que nao precisa pois o esposo ganha bem e esse beneficio e so pra ostentar nao esta estudo, tem 18 ano nao tem poblema nem um boa pra trabalha esposo bem de vida XXXXa @XXXX espero que voce de atencao pra essa denuncia pois enquanto tem pessoas que realmente precisa outra que nao precisa vive ai com dinheiro do governo pra quem anda no byo eletrico nao precisa de beneficio assim eu acho segue anexo da vida facil da moca

RESPOSTA:

Prezado(a), Agradecemos o seu contato com a Ouvidoria do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho (IPAM). Em relação à sua manifestação, informamos que o IPAM é o órgão previdenciário e assistência à saúde dos servidores do município de Porto Velho, isto é, responsável pelos serviços de saúde (IPAM-SAÚDE) e pelo pagamento de aposentadorias e pensões dos nossos servidores municipais. Desta forma, sugerimos que entre em contato diretamente com o INSS através dos seguintes canais: Telefone: Central de Atendimento 135 - O serviço está disponível de segunda a sábado das 7h às 22h (horário de Brasília); Site: Portal Meu INSS ou do aplicativo Meu INSS; Registrar manifestações na Ouvidoria do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS). Lamentamos não poder ajudar diretamente com essa demanda, mas esperamos que as informações fornecidas sejam úteis para que você possa obter o suporte necessário junto ao INSS. Atenciosamente, Ouvidoria do IPAM

SGOV:

27/08/2025 - 02930.2025.000009-48

PERGUNTA:

À

Secretaria Municipal de Administração / Ouvidoria-Geral / Controladoria-Geral do Município de Porto Velho

1. Fundamentação Legal

O presente pedido é formulado com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, bem como na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação – LAI), que assegura a qualquer pessoa o direito de receber dos órgãos públicos informações de interesse coletivo ou geral.

2. Do Objeto

Solicito informações e documentos referentes à implementação e funcionamento do Fundo Municipal para Políticas Penais, instituído pela Lei Complementar nº 901, de 22 de junho de 2022.

3. Dos Pedidos

3.1 Estrutura e Gestão do Fundo

- a) Cópia integral do Regimento Interno do Conselho Gestor do Fundo Municipal para Políticas Penais (art. 5º, parágrafo único, III).
- b) Relação nominal dos membros titulares e suplentes do Conselho Gestor, com indicação de órgão/entidade representada (art. 5º, I a IX).
- c) Atas e resoluções das reuniões do Conselho Gestor desde a criação do Fundo (2022).
- d) Relatórios anuais de gestão elaborados pelo Conselho Gestor, incluindo os dados sobre estabelecimentos prisionais e população carcerária previstos no art. 5º, parágrafo único, II.

3.2 Recursos e Execução Orçamentária

- a) Valores anuais dotados no orçamento municipal para o Fundo desde 2022 (art. 2º, I).
- b) Relação de repasses recebidos do Fundo Penitenciário Nacional – FUNPEN (art. 2º, II e art. 3º, §6º).
- c) Relação de convênios, acordos e instrumentos congêneres firmados com entidades públicas ou privadas para execução do Fundo (art. 2º, III).
- d) Relatórios financeiros de execução orçamentária e financeira do Fundo (art. 4º, §4º).
- e) Despesas custeadas com recursos do Fundo, discriminando investimentos e custeio (art. 4º, §5º).

3.3 Políticas e Programas Financiados

- a) Relação de projetos e programas financiados pelo Fundo (art. 3º), com valores aplicados em:

alternativas penais;

reinserção social de pessoas presas;

desinstitucionalização de pessoas internadas em cumprimento de medida de segurança;

atenção às pessoas egressas do sistema prisional;

apoio a Conselhos da Comunidade e órgãos de prevenção e combate à tortura.

b) Relatórios de execução de objeto apresentados por entidades beneficiárias (art. 4º, §§ 2º e 3º).

c) Critérios de seleção e editais de chamamento público utilizados para aplicação dos recursos (art. 5º, parágrafo único, I).

3.4 Controle Social e Transparência

a) Relação de organizações da sociedade civil contempladas como representantes no Conselho Gestor (art. 5º, VI).

b) Relação de organizações destinatárias de repasses do Fundo, com valores recebidos e resultados alcançados.

c) Informações sobre os mecanismos de controle, acompanhamento e avaliação das políticas financiadas com recursos do Fundo (art. 5º, parágrafo único, I).

d) Informações sobre eventuais atos irregulares identificados e providências adotadas pelo Município (art. 4º, §4º).

4. Forma de Resposta

Nos termos do art. 11, §1º da LAI, solicito que as informações sejam fornecidas em formato digital (PDF ou planilha editável) e encaminhadas ao e-mail acima informado.

5. Prazo

Requeiro o cumprimento do prazo legal de resposta previsto no art. 11 da Lei nº 12.527/2011, de até 20 (vinte) dias, prorrogáveis por mais 10 (dez) mediante justificativa expressa.

RESPOSTA:

Boa tarde, Conforme informação da Divisão Legislativa desta Secretaria de Governo -SGOV, respondendo a solicitação de Protocolo 02930.2025.000009-48, foi criado Conselho, entretanto até a presente data não foi regulamentado (reg. interno), tampouco nomeados os membros.

Atenciosamente,

Respondente

XXXX

07/05/2025 - 02840.2025.000007-95

PERGUNTA:

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção aos estudos de modelagem técnica, econômico-financeira e jurídica para implantação, gestão e manutenção do Shopping Popular do Município de Porto Velho.

Considerando a solicitação de autorização da empresa Shine Em prendimentos Imobiliários Ltda, visando a construção do shopping popular através da Manifestação de Interesse da Iniciativa Privada.

Considerando a data limite para entrega dos estudos ocorreu em 29/10/2024 e ainda não houve a publicação, vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e cópia dos seguintes documentos:

- 1) A empresa apresentou os estudos dentro do prazo? Caso negativo, a prorrogação da entrega dos estudos foi até qual data?
- 2) Os estudos já foram analisados? Quais foram aprovados? Qual o valor de ressarcimento arbitrado?
- 3) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,

XXXX

Radar PPP

RESPOSTA:

Bom dia, Informamos conforme anexo. Atenciosamente,

XXXX

08/05/2025 - 02840.2025.000008-76

PERGUNTA:

Quero saber se tenho o número do requerimento sobre minha demissão para eu conseguir solicitar o seguro desemprego

RESPOSTA:

Bom dia, Sua solicitação não se trata de acesso à informação.

Atenciosamente,

XXXX

02/06/2025 - 02840.2025.000009-57

PERGUNTA:

Buscamos detalhes sobre o processo em nome da empresa XXXX, cujo CNPJ é 26.XXX273/0001-97. O número do processo é 000XXX8/2023-58, porém não é encontrado nada além de dados básicos como na seguinte página:

<https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/despesas/despesas/XXXXd384bdc38ab7> - Busca-se informações de pareceres, termo de referência, pareceres, dados e dados de pagamento, comprovações, relatórios de execução. Enfim, tudo a respeito desta contratação. Em anexo documento baixado do Portal Transparência.

RESPOSTA:

Boa tarde, Encaminhamos em anexo a resposta de sua solicitação. Atenciosamente,

XXXXXX

18/07/2025 - 02840.2025.000010-90

PERGUNTA:

Gostaria de solicitar as informações de contato das ouvidorias municipais dos 52 municípios ou onde conseguir essas informações, afim de pesquisa acadêmica.

Grato.

RESPOSTA:

Bom dia, Infelizmente não temos essa informação. Fiz buscas nesta prefeitura e governo do estado e não têm. Sugiro busca individual das prefeituras através do site delas.

Atenciosamente,

XXXX

29/07/2025 - 02840.2025.000011-71

PERGUNTA:

Bom Dia.

Busco informação sobre resposta da SEMUSB/PVH, ao Ofício 229/2025/OGM/SGG, referente ao pedido na manifestação com o protocolo n. 00682.2025.000XX-90, de 23/04/2025; e solicito copia do Ofício XXX/2025/OGM/SGG.

RESPOSTA:

Bom dia senhor, Encaminhamos em anexo conforme solicitado. Pedimos que, caso houver outra solicitação referente ao ofício da SEINFRA, direcionar a solicitação à SEINFRA.

Atenciosamente,

XXXX

18/08/2025 - 02840.2025.000012-52

PERGUNTA:

Gostaria de saber quando acontecerá a prova do EJA de 2025

RESPOSTA:

Bom dia, Sua solicitação não se trata de acesso à informação. Atenciosamente,

XXXX

SMTI:

12/05/2025 - 02935.2025.000003-02

PERGUNTA:

- * Quais são os softwares livres utilizados pelos órgãos do município de Porto Velho e para que eles são usados?
- * O município de Porto Velho tem como política comprar software proprietário mesmo que haja um software livre com as mesmas funcionalidades?
- * O município de Porto Velho tem desenvolvido por meio de seus órgãos algum software livre?

RESPOSTA:

Bom dia, Informamos conforme abaixo: Resposta do 02935.2025.00XXX-02 - Acesso à Informação
1)Segue link sobre software livre na Prefeitura Municipal de Porto Velho Itens consta no DECRETO N.º 13.682 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014 nos anexos I e II Link de acesso:https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/6326/decreto_no_13.682-14.pdf XXXX 2)Sim, no DECRETO N.º 13.682 , DE 04 DE NOVEMBRO DE 2014 no Capítulo VII - Das Disposições Finais Link de acesso:https://sapl.portovelho.ro.leg.br/media/sapl/public/normajuridica/2014/6326/decreto_no_13.682-14.pdf XXXX 3)Dados consta no Decreto n.º 19.173, de 21 de julho de 2023 no Capítulo VI Dispõe sobre regulamentação da Lei Federal nº 14.129/2021, de 29 de março de 2021, instituindo no âmbito da Administração Direta o Programa Municipal de Governo Digital. Link de Acesso: <https://sapl.portovelho.ro.leg.br/norma/25507?display> XXXInformações adicionais sobre Software Livre LEI n.º 2.110 ,DE 11 DE DEZEMBRO DE 2013 - Dispõe sobre a utilização de programas abertos de informática pela Administração Pública Municipal de Porto Velho, bem como sobre a adoção de formatos abertos de arquivos para a criação, armazenamento e disponibilização digital de documentos no âmbito do poder público Municipal e entidades a ele ligadas, e dá outras providências. Link de Acesso: <https://sapl.portovelho.ro.leg.br/norma/1164?display> XXXX Decreto n.º 11.963, de 02 de fevereiro de 2011 - ARBITRAR E CONCEDER a Secretária Municipal de Fazenda, para que a mesma possa deslocar-se aos Municípios de Osório, Feliz e Caxias do Sul/RS, a fim de realizar visita técnica e conhecer o sistema em operação do Software Livre (ENota). Link

de Acesso: <https://sapl.portovelho.ro.leg.br/norma/7446?display> XXXX Atualmente na Gestão de Serviços de TI, abertura de chamado usamos o GLPI <https://glpi.portovelho.ro.gov.br/> Usamos o NovoSGA - Sistema de Gerenciamento de Filas e emissão de Senhas <https://sistemas.portovelho.ro.gov.br/sgalivre/sga/public/login> Limesurvey - pesquisas, enquetes e outros recursos gratuitos de código aberto para criadores e desenvolvedores, o LimeSurvey é a ferramenta de pesquisa online ideal para institutos de pesquisa, universidades e outras instituições de ensino. Um software de código aberto atual, com modelos fáceis de usar e uma equipe de atendimento ao cliente à sua disposição. Projeto a serem implementados: <https://pesquisa.portovelho.ro.gov.br/limesurvey/> Plataforma de Gestão de Documentos Gerencial e Técnico (Projeto ainda em conclusão). Wiki.js Prefeitura do Município de Porto Velho - RO Secretaria Geral de Governo - SGG Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa - SMTI/SGG Departamento de Qualidade e Governança de TI - DQG/CMTI/SGG Gerente de Divisão de Qualidade de Software - DIQS/DQG/SMTI/SGG Membro da Comissão de Fiscalização da Ajucl Telefone: 3901 6319

Respondente

XXXX

SEMTEL:

05/05/2025 - 02943.2025.000002-22

PERGUNTA:

Meu nome é LXXXX, sou estudante de graduação do Bacharelado em Gestão de Políticas Públicas na Universidade de São Paulo (USP). Estou fazendo uma iniciação científica sob orientação dos professores XXXX E XXX. A pesquisa busca fazer um levantamento sobre a atuação das Secretarias Municipais em relação a monitoramento e avaliação de políticas públicas, bem como a estrutura responsável por estas funções, como departamentos, setores e coordenações.

O objetivo desta pesquisa é compreender a institucionalização dessas práticas nos municípios brasileiros, identificando se há diretrizes formais, setores especializados e metodologias utilizadas para essas atividades. Com isso, buscamos analisar possíveis padrões e desafios no monitoramento e avaliação de políticas públicas em nível municipal no Brasil.

Dessa forma, elaboramos as seguintes perguntas em 2 blocos (monitoramento e avaliação) para analisar como a Secretaria cuida desse tema, cujas informações nos subsidiarão para analisar como a avaliação e monitoramento são feitas no Brasil em nível municipal.

Perguntas relacionadas a monitoramento

A Secretaria possui departamento(s), setor(es) ou coordenação(ões) ativa(s) dedicada(s) ao monitoramento de políticas públicas, programas ou projetos? Se sim, qual(is)?

Para cada departamento(s), setor(es) ou coordenação(ões) ativa(s), solicitamos:

Nome do(a) responsável

Contato (e-mail) do(a) responsável

Ano de criação

Políticas ou programas que atualmente monitoram

Políticas ou programas que foram monitoradas, mas estão inativas

Está prevista formalmente no regulamento da Secretaria? Se sim, enviar norma que prevê seu funcionamento

Quais metodologias são empregadas pela Secretaria para monitoramento de suas políticas?

Os relatórios de monitoramento são disponibilizados publicamente? Se sim, poderiam indicar o link de acesso e os responsáveis pela sua elaboração?

O monitoramento das políticas públicas é conduzido em conjunto com outras secretarias ou subsecretarias de nível estadual ou municipal? Se sim, indicar quais secretarias/subsecretarias.

A Secretaria conta com consultoria externa para essa atividade? Se sim, qual(is)?

Departamento(s) que supervisionam a execução das atividades realizadas por consultoria externa

Políticas ou programas que atualmente são monitoradas por consultoria externa

Políticas ou programas que foram monitoradas por consultoria externa, mas estão inativas

Caso não haja um setor específico para essa atividade, os departamentos internos realizam o monitoramento das políticas, programas ou projetos sob sua responsabilidade? Se sim, qual(is)?

A Secretaria possui um observatório com indicadores relevantes da sua área de atuação? O observatório é público? Se sim, enviar o link.

Perguntas relacionadas a avaliação

A Secretaria possui departamento(s), setor(es) ou coordenação(ões) ativa(s) dedicada(s) a avaliação de políticas públicas, programas ou projetos? Se sim, qual(is)?

Para cada departamento(s), setor(es) ou coordenação(ões) ativa(s), solicitamos:

Nome do(a) responsável

Contato (e-mail) do(a) responsável

Ano de criação

Políticas ou programas que atualmente avaliam

Políticas ou programas que foram avaliadas, mas estão inativas

Está prevista formalmente no regulamento da Secretaria? Se sim, enviar norma que prevê seu funcionamento

Quais metodologias são empregadas pela Secretaria para avaliação de suas políticas?

Os relatórios de avaliação são disponibilizados publicamente? Se sim, poderiam indicar o link de acesso e os responsáveis pela sua elaboração?

A avaliação das políticas públicas é conduzida em conjunto com outras secretarias e subsecretarias de nível estadual ou municipal? Se sim, indicar quais secretarias/subsecretarias.

A Secretaria conta com consultoria externa para essa atividade? Se sim, qual(is)?

Departamento(s) que supervisionam a execução das atividades realizadas por consultoria externa

Políticas ou programas que atualmente são avaliadas por consultoria externa

Políticas ou programas que foram avaliadas por consultoria externa, mas estão inativas

Caso não haja um setor específico para essa atividade, os departamentos internos realizam a avaliação das políticas, programas ou projetos sob sua responsabilidade? Se sim, qual(is)?

RESPOSTA:

Prezada XXXX, Com base nos documentos Relatório de Gestão 2024 e PPA 20222025 (Lei nº 2.901/2021) da Prefeitura Municipal de Porto Velho, segue uma resposta aprimorada às suas perguntas, com foco na atuação da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer (SEMES) no que se refere ao monitoramento e avaliação de políticas públicas.

MONITORAMENTO

- Estrutura e Responsáveis** A SEMES não possui um setor exclusivo formalmente denominado para monitoramento de políticas públicas. No entanto, conforme o Relatório de Gestão 2024, a pasta é composta por: Secretária: Ivonete Gomes da Silva Costa Secretário Adjunto: Edilson Pacheco Pinheiro As ações são integradas às diretrizes do Plano Plurianual (PPA), conforme preconizado pela Lei nº 2.901/2021, Art. 6º, o que obriga as secretarias a manterem atualizadas informações sobre a execução física e financeira de suas ações, o que implica atividades de monitoramento .
- Programas e Políticas Monitoradas** No âmbito do esporte e lazer, o PPA 20222025 destaca:
Programa: Esporte e Lazer para Todos
Objetivo: Incentivar práticas esportivas e atividades de lazer como estratégia de inclusão e saúde pública. Metas incluem: manutenção de núcleos esportivos, eventos comunitários e incentivo a práticas regulares de lazer .
- Metodologia de Monitoramento** A metodologia é orientada pela Secretaria de Planejamento (SEMPOG), que centraliza os dados e define parâmetros padronizados para todas as secretarias. O monitoramento é realizado por meio de indicadores e metas estabelecidos no PPA e atualizados nas Leis Orçamentárias Anuais (LOAs) .
- Disponibilização Pública** Não foram localizados relatórios específicos de monitoramento publicados pela SEMES em seu portal institucional. Contudo, o Relatório de Gestão 2024, publicado anualmente e disponível no site oficial da Prefeitura, inclui informações gerais sobre a execução das políticas públicas.
- Colaboração com Outras Secretarias** Não há menção direta a projetos intersecretoriais em esporte no Relatório de Gestão, mas a estrutura da gestão integrada é destacada no PPA como prática comum em ações sociais, o que pode incluir parcerias eventuais com a SEMAS, SEMED e SEMUSA.
- Consultoria Externa** Não foi identificada a presença de consultorias externas contratadas exclusivamente para monitoramento de políticas na SEMES até 2024.

AVALIAÇÃO

- Estrutura e Responsáveis** Não há um setor exclusivamente responsável por avaliação de políticas dentro da SEMES. No entanto, conforme o Art. 7º do PPA, as avaliações são de responsabilidade dos gerentes de programas, com base em dados da execução física e financeira fornecidos pelas unidades gestoras, como a SEMES .
- Políticas Avaliadas** O programa Esporte e Lazer para Todos é contemplado no PPA com metas anuais que exigem análise de resultados como número de participantes em eventos esportivos, ações de lazer realizadas e infraestrutura mantida.
- Metodologia de Avaliação** Conforme a legislação do PPA: As avaliações são anuais. Utilizam critérios como execução física, financeira, resultados alcançados e fatores restritivos. A responsabilidade metodológica e supervisão pertence à SEMPOG.
- Transparência e Publicação** Não foram localizadas publicações específicas de relatórios de avaliação da SEMES. O Relatório de Gestão Anual substitui, em parte, esse papel, conforme exigido pela Instrução Normativa nº 65/2019 do TCE-RO .

Observatório e Indicadores A Prefeitura de Porto Velho mantém o GeoPortal, com informações territoriais e socioeconômicas: = <https://geoportal.portovelho.ro.gov.br> Apesar de não ser um observatório esportivo, pode subsidiar ações de planejamento e avaliação da SEMES.

Conclusão A SEMES realiza atividades de monitoramento e avaliação como parte de suas obrigações legais vinculadas ao PPA, ainda que não disponha de setores formais especializados nem publique relatórios autônomos específicos. A estrutura metodológica e de supervisão é fornecida

pela SEMPOG, que atua como órgão central de planejamento e controle de resultados na gestão municipal. Para mais informações: Portal da SEMES: www.semes.portovelho.ro.gov.br Secretaria de Planejamento (SEMPOG): www.sempog.portovelho.ro.gov.br

Respondente

XXXX

SEMEC/SEMFAZ:

08/05/2025 - 02938.2025.000007-06

PERGUNTA:

Boa tarde, prezados(as),

Venho, por meio deste, solicitar informações detalhadas a respeito da regulamentação e apuração do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU) no âmbito do município de Porto Velho/RO, com foco nos seguintes pontos:

Decreto Vigente:

Qual o decreto atualmente em vigor que regulamenta o IPTU no município?

Base de Cálculo:

Solicito a descrição detalhada e explicativa da base de cálculo utilizada para a apuração do imposto, de modo a facilitar o entendimento técnico e jurídico da fórmula aplicada.

Ferramenta de Simulação:

Existe alguma planilha, sistema ou ferramenta disponibilizada ao contribuinte que permita realizar simulações ou cálculos prévios do IPTU?

Critérios de Apuração:

Como está sendo realizada a apuração dos valores do IPTU atualmente? Quais critérios, dados e parâmetros estão sendo considerados?

Dados de Contribuintes:

Quantas propriedades são atualmente cadastradas como contribuintes do IPTU no município?

Dentre elas, quantas encontram-se inadimplentes?

Regularização Fundiária:

Quais bairros do município estão atualmente em processo de regularização fundiária?

Observação Adicional:

Verifiquei que o decreto regulamentador do IPTU menciona a base de cálculo, porém não explicita, em seu conteúdo, o conceito técnico de "construção". Assim, solicito esclarecimentos sobre quais elementos ou características são considerados para fins de enquadramento como área construída, a fim de colaborar com o controle de qualidade e a correta compreensão dos critérios tributários.

Agradeço desde já pela atenção e fico à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia, Em atenção ao solicitado, segue anexo resposta. Atenciosamente

Respondente

XXXX

20/05/2025 - 02942.2025.000013-95

PERGUNTA:

Solicito com base na Lei Federal nº 12.527/2011, os dados históricos do estoque da Dívida Ativa e da Recuperação de Créditos Tributários no maior detalhamento possível, no nível mensal, desde janeiro/2020, em dados estruturados em planilha eletrônica, de forma que possam ser manipulados.

Os campos e informações desejados são:

1) HISTÓRICO DO ESTOQUE DA DÍVIDA: por mês, IPTU, ISS, ITBI, Total Dívida Tributária, Total Dívida Não Tributária, Total de Crédito em Cobrança Administrativa, Total de Crédito em Cobrança Judicial.

2) HISTÓRICO DA RECUPERAÇÃO DA DÍVIDA: por mês, IPTU, ISS, ITBI, Total Dívida

Tributária, Total Dívida Não Tributária

3) A cobrança da dívida ativa administrativa é realizada pela Fazenda Pública ou pela Procuradoria?

4) A Procuradoria executa o protesto da CDA?

RESPOSTA:

Prezado, Bom dia. Em atenção ao pedido de acesso a informação, venho por meio deste encaminhar resposta em anexo. Atenciosamente,

Respondente

XXXX

09/06/2025 - 02942.2025.000015-57

PERGUNTA:

Prezados(as),

Com base na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), solicito, por gentileza, a relação atualizada dos cargos efetivos existentes na Secretaria Municipal de Fazenda de Porto Velho (SEMFAZ), especificando:

1. O total de cargos previstos no quadro permanente;
2. O número de cargos atualmente ocupados;
3. O número de cargos vagos;
4. A distribuição por cargo/função (ex: Auditor Fiscal, Fiscal de Tributos, etc.).

Agradeço desde já pela atenção e aguardo retorno dentro do prazo legal.

RESPOSTA:

Segue resposta ao pedido de informações. Atenciosamente, Ana Luíza Sikorski

Respondente

XXXX

25/06/2025 - 02942.2025.000019-80

PERGUNTA:

Prezados, boa tarde.

Gostaria das seguintes informações:

- 1) Número total de servidores ativos no cargo de Auditor do Tesouro Municipal.
- 2) Número de auditores do tesouro ativos por unidade de lotação dentro da prefeitura.
- 3) Número de imóveis cadastrados com pagamento de IPTU ativo no ano de 2024.
- 4) Numero de transações imobiliárias no ano de 2024 referente ao ITBI.
- 5) Número de empresas contribuintes do ISSQN cadastradas em Porto Velho até o ano de 2024.
- 6) Arrecadação tributária dos seguintes impostos ISSQN, IPTU e ITBI no ano de 2024.

Obrigado.

RESPOSTA:

Bom dia, Segue em anexo resposta à solicitação de informações. Atenciosamente,

Respondente

XXXXXX

25/06/2025 - 00682.2025.000413-29

PERGUNTA:

TAXA de alvará paga em 24/06 - tentei emitir alvará 2025 e veio a msg que nao existe alvará para o cnpj 53.945.195/0004-51 e nem consigo saber a empresa tem débitos na prefeitura de Porto Velho, pedi credenciamento mas ainda nao obtive resposta.

RESPOSTA:

Bom dia, Segue em anexo resposta ao pedido de informações. Atenciosamente,

Respondente

XXXXXX

01/07/2025 - 02942.2025.000021-03

PERGUNTA:

Eu, XXXX, brasileira, divorciada, advogada, portadora do CPF: XXXX, inscrita na Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional de Mato Grosso do Sul, sob n 18.682, na qualidade de procuradora do XXXX, CPF nº XXXX, falecido em 25/03/2021, venho, respeitosamente, requerer: a emissão de certidão ou histórico detalhado dos débitos municipais eventualmente existentes em nome do falecido -XXXX, CPF nº XXXXespecialmente relacionados a:

IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano)

Taxas de coleta de lixo

Multas administrativas

Contribuições de melhoria

Outros tributos ou pendências fiscais municipais

A finalidade deste pedido é instruir o processo de inventário e regularização patrimonial, evitando prejuízos aos herdeiros e possibilitando o correto cumprimento das obrigações fiscais deixadas pelo(a) de cujus.

Caso necessário, seguem anexos os documentos comprobatórios:

Cópia da certidão de óbito

Documento de identidade do requerente

Comprovante de vínculo com o falecido (procuração)

Sem mais, coloco-me à disposição para esclarecimentos e fico no aguardo do retorno e, se possível, peço a gentileza de confirmar o recebimento desta mensagem.

Campo Grande, 01 de julho de 2025

XXXX

RESPOSTA:

Bom dia, Segue anexo resposta a solicitação de informações. Atenciosamente,

Respondente

XXXX

07/08/2025 - 02942.2025.000023-67

PERGUNTA:

Boa Tarde, Nobre Recipiente desta mensagem

Em relação ao cargo de Auditor do Tesouro Municipal e Assistente de Arrecadação:

- Quantos cargos há em cada? qual o total de cargos ocupados de cada?
- Em relação à Gratificação de Produtividade, qual o valor atualizado dos pontos com o disposto no Art. 21 da Lei Complementar 187/2004 e o disposto na Lei Complementar 874/2021?
- Em relação ao Prêmio por Atingimento de Meta de Arrecadação, a meta foi atingida no ano de 2024?
- Quais os valores atualizados de Auxílio Transporte e Alimentação?
- O disposto no Projeto de Lei Complementar 1388/2025 altera o valor de alguma dessas verbas?

RESPOSTA:

Bom dia, Segue em anexo manifestação acerca da solicitação de informações. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

SEMTRAN:

05/06/2025 - 02952.2025.000008-09

PERGUNTA:

Prezados, meu nome é XXXX, sou Assessor de Comunicação do GRAN, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br>).

Gostaria de solicitar algumas informações relacionadas ao Concurso GCM Porto Velho RO:

1. Qual o atual andamento do próximo certame?
2. Já foi definido quando será realizada a publicação do edital?
3. Quantas vagas imediatas serão ofertadas? Haverá cadastro reserva?
4. Como será a distribuição entre os cargos?
5. Podem nos mandar o estudo preliminar?
6. E o termo de referência / projeto básico?
7. Podem nos enviar o plano de cargos e salários atualizado?
8. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

RESPOSTA:

Prezado Senhor XXXX, Cumprimentando-o cordialmente, agradecemos o contato e o interesse do GRAN em acompanhar o andamento do concurso da Guarda Municipal de Porto Velho. Em atenção à solicitação protocolada por meio do Sistema Fala.Br, encaminhamos, em anexo, o Ofício nº 90/2025/ASTECS/SEMTRAN, contendo as informações atualizadas sobre o planejamento e as etapas preparatórias do certame. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos complementares que se fizerem necessários. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

25/06/2025 - 00682.2025.000412-48

PERGUNTA:

Prezados(as) Senhores(as),

Vimos, por meio deste, solicitar os dados atualizados (até junho/2025) referente ao total de quilometragem de ciclovias e ciclofaixas da cidade de Porto Velho.

Incluimos, em anexo, ofício detalhado com a demanda.

Favor separar, se possível, a quilometragem por cada tipologia (XX km de ciclovias e YY km de ciclofaixas).

Pedimos para que não sejam incluídas estruturas compartilhadas (como calçadas compartilhadas ou ciclorrotas), pois o levantamento considera somente estruturas segregadas e exclusivas.

Outro ponto importante: considerar a quilometragem implementada de ciclovias e ciclofaixas na extensão da via - e não somar os dois sentidos da via (ida e volta).

O intuito do levantamento é atualizar o ranking das capitais disponibilizado em nosso site:

<https://aliancabike.org.br/dados-do-setor/ciclovias-e-ciclofaixas-nas-capitais/>

Ficamos no aguardo dos dados, preferencialmente até o dia 15 de julho.

Atenciosamente,

Equipe Aliança Bike.

RESPOSTA:

Prezados(as) Senhores(as), Em resposta à demanda de acesso à informação (número de protocolo 00682.2025.000412-48) enviada por meio da plataforma Fala.BR, a Secretaria Municipal de Trânsito, Mobilidade e Transportes (SEMTRAN) apresenta os dados atualizados sobre a malha cicloviária de Porto Velho. Conforme solicitado, os dados se referem a estruturas segregadas e exclusivas, não incluindo ciclorrotas ou calçadas compartilhadas, e consideram a extensão total da via (sem somar ida e volta). Os dados atualizados até junho de 2025 são os seguintes: Total de ciclovias (segregadas e exclusivas): 12,63 km Total de ciclofaixas (segregadas e exclusivas): 9,74 km Total geral da malha cicloviária segregada: 22,37 km A SEMTRAN reitera seu compromisso com a mobilidade urbana sustentável e se coloca à disposição para eventuais esclarecimentos e futuras colaborações. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

06/07/2025 - 02947.2025.000011-83

PERGUNTA:

É possível fazer viagens intermunicipal dentro do Estado de Rondônia usando a carteira de id jovem?

RESPOSTA:

Prezada Senhora, Em resposta a manifestação registrada no Portal Fala.BR sobre a possibilidade de utilização do benefício ID Jovem em viagens intermunicipais no Estado de Rondônia, informamos que esta demanda não é de competência institucional deste órgão. Para esclarecimentos mais precisos, orientamos que o questionamento seja direcionado ao Departamento de Estradas de Rodagem e Transportes de Rondônia (DER), órgão competente para tratar de assuntos relacionados ao transporte rodoviário dentro do estado. Agradecemos pelo contato e permanecemos à disposição.

Respondente:

XXXX

28/07/2025 - 02952.2025.000010-23

PERGUNTA:

Prezados,

Com os cordiais cumprimentos, venho, por meio deste, requerer o fornecimento de todas as imagens coloridas referentes à Notificação de Autuação de Trânsito nº XXXX0150, ocorrida no dia 17 de junho de 2025, bem como ao Auto de Infração nº PVR004XXXX.

Sem mais para o momento, agradeço desde já pela atenção.

RESPOSTA:

Prezada, Em atenção ao solicitado referente à Notificação de Autuação de Trânsito nº 49410150, ocorrida no dia 17 de junho de 2025, bem como ao Auto de Infração nº PVR0047208, segue o auto de infração com a devida imagem colorida. Caso queira, a senhora pode comparecer a SEMTRAN: Av. Amazonas, 698 - Santa Bárbara, cep 76804-210, para mais informações. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

SGP:

15/08/2025 - 02933.2025.000001-60

PERGUNTA:

Bom dia, sou gerente da RICOL, oficina e torneadora aqui em Porto Velho, CNPJ XXXX, registro na prime e na NEO, 130232705. Preciso entender o trâmite até um orçamento ser aprovado. A gente respondeu uma solicitação dia 05/08, até o momento não foi aprovado, nao foi recusado, temos dois orçamentos nesta situação. OS 1151 e OS 4577. Precisamos entender para nos organizar.

No aguardo

XXXX

RESPOSTA:

Boa tarde, Informamos que por não comportar as informações no anexo deste sistema, será encaminhado através de seu email pelo esic@portovelho.ro.com.br. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

SEMUSA:

07/05/2025 - 02216.2025.000112-81

PERGUNTA:

Olá , gostaria de solicitar a verificação de disponibilidade de exame de Biópsia de fígado ou Elastografia de fígado pois sou paciente crônico de Hepatite B e foi solicitado um desses exames para que eu possa dar prosseguimento ao meu tratamento para que a doença não evolua. De acordo com as informações que me passaram no CEMETRON esses exames não são realizados pelo SUS em Porto Velho e no momento apesar de estar trabalhando eu não consigo arcar com o valor particular desses exames. Gostaria de verificar se essa informação sobre os exames não serem mais realizados de forma pública ainda procede e se há alguma forma de conseguir realizá-los o mais rápido possível para que eu não tenha complicações com minha doença.

RESPOSTA:

Prezado, segue anexo a resposta do Departamento responsável

Respondente:

XXXX

16/05/2025 - 02216.2025.000129-20

PERGUNTA:

Preciso realiza o Cadastro Nacional de estabelecimentos de saúde. Não consigo localizar o link para envio da documentação.

Há algum e-mail ou telefone para contato?

RESPOSTA:

Prezada, segue em anexo nome e meios de comunicação da pessoa responsável pelo CNES.
Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

03/06/2025 - 00682.2025.000350-00

PERGUNTA:

Qual valor foi gasto pelo município na aquisição de medicamentos para a população no ano de 2024?

RESPOSTA:

Prezada, segue anexo resposta do Departamento responsável com orientações para achar informação no portal da transparência.

Respondente:

XXXX

18/06/2025 - 02216.2025.000162-40

PERGUNTA:

Com a promulgação da Lei nº 14.752/2023, que institui a Política Nacional de Prevenção e Controle do Câncer (PNPCC), tornou-se fundamental compreender como os estados e municípios estão estruturando a regulamentação e a implementação desta política em seus territórios. A presente solicitação visa mapear o estágio de adoção da PNPCC no município de Porto Velho, com foco na existência de normativas locais, estruturas de governança e planejamento para a Rede de Prevenção e Controle do Câncer. As informações serão utilizadas para entender a efetivação da política em âmbito nacional, especialmente nos entes federativos com maior carga populacional e/ou mortalidade por câncer.

RESPOSTA:

Prezada, bom dia! Segue anexo resposta do departamento responsável pela informação.
Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

25/06/2025 - 02216.2025.000168-36

PERGUNTA:

Gostaria de saber qual o horário a regulação funciona e como faço para pegar uma guia e se caso eu não consiga pegar a guia consigo ser atendida

RESPOSTA:

Prezada (o), informamos que é necessário procurar uma unidade de saúde mais próxima de você para falar com a regulação sobre data e horário da consulta necessária e para pegar sua guia.

Respondente:

XXXX

30/06/2025 - 02216.2025.000170-50

PERGUNTA:

Sou acadêmica do curso de Gestão Pública do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia (IFRO) e atualmente estou em fase de elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Minha pesquisa tem como foco a contribuição dos dados espaciais e estatísticos para a melhoria da gestão pública.

O objetivo principal do trabalho é analisar a relação entre o número de Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Unidades de Saúde da Família (USF) e a quantidade de usuários atendidos, a fim de identificar possíveis desequilíbrios ou insuficiências na cobertura dos serviços de atenção básica. Para isso, é fundamental obter informações sobre a quantidade de equipes de Saúde da Família alocadas em cada unidade de saúde.

RESPOSTA:

Prezado (a), Com os cumprimentos, venho pelo presente informar que para tratativas de estudos e pesquisas, de qualquer âmbito, deve ser encaminhada ao e-mail (dgepsemusa@gmail.com) a proposta de projeto ou plano de trabalho de pesquisa, para que seja analisado pelo eixo responsável, para posterior emissão de um Termo de Anuência Institucional (TAI) para Desenvolvimento de Pesquisa. O termo contém as informações detalhadas do projeto e caracteriza-se como documento formal que autoriza a coleta de dados pelo pesquisador. Cabe ressaltar que para início de qualquer coleta de dados, o projeto deve ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa -CEP, e a partir dessa liberação, apresentada a esta SEMUSA, em conjunto com o TAI, poderá ser realizada a coleta.

Respondente:

XXXX

05/07/2025 - 02216.2025.000174-84

PERGUNTA:

Por favor venho através deste pedir que seja reavaliado minha nota pois tenho experiência comprovada. Trabalho no estado e na empresa privada. Porém pretendo trabalhar na prefeitura. Minha nota está errado. Sou formada desde 2015. Tenho pós graduação e cursos. Desde já agradeço

RESPOSTA:

Prezada, bom dia vimos por meio deste informar que o responsável do Edital sobre o processo seletivo da prefeitura é a SMTI - Superintendência Municipal de Tecnologia da Informação e Pesquisa, localizada R. Dom Pedro II, 826 - Centro, Porto Velho - RO, 76801-066 Telefone: (69) 3901-3079. Portanto é de importância a Sra entrar em contato com o mesmo, pois o canal Ouvidoria foi apenas para sanar dúvidas durante o cadastramento do processo seletivo enquanto estava aberto, problemas técnicos ou erro de avaliação é de responsabilidade da SMTI. Atenciosamente

Respondente:

XXXX

15/07/2025 - 02216.2025.000181-03

PERGUNTA:

Prezados(as),

Com base na Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), venho respeitosamente solicitar os seguintes dados relacionados às políticas públicas de prevenção ao HPV no município de Porto Velho/RO:

1. Relação das campanhas e ações realizadas no período de 2020 a 2025 voltadas à prevenção e à informação sobre o HPV, incluindo parcerias com escolas, unidades de saúde ou outras instituições.
2. Cronograma vacinal contra o HPV no mesmo período, com:
o Número de doses aplicadas por ano;
o Percentual de cobertura vacinal por ano.
3. Relatórios de avaliação ou indicadores de eficácia das campanhas preventivas nesse período, se houver.
4. Materiais institucionais utilizados (folders, cartilhas, banners, vídeos, etc.).
5. Ações realizadas em parceria com o Governo do Estado ou Ministério da Saúde.

Informo que a solicitação tem finalidade exclusivamente acadêmica e que os dados serão utilizados de forma ética e institucional, sem divulgação de informações individualizadas ou sensíveis.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXX

RESPOSTA:

Prezada Acadêmica, Com os cumprimentos, venho pelo presente informar que para tratativas de estudos e pesquisas, de qualquer âmbito, deve ser encaminhada ao e-mail (dgpsemusa@gmail.com) a proposta de projeto ou plano de trabalho de pesquisa, para que seja analisado pelo eixo responsável, para posterior emissão de um Termo de Anuência Institucional (TAI) para Desenvolvimento de Pesquisa. O termo contém as informações detalhadas do projeto e caracteriza-se como documento formal que autoriza a coleta de dados pelo pesquisador. Cabe ressaltar que para início de qualquer coleta de dados, o projeto deve ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa -CEP, e a partir dessa liberação, apresentada a esta SEMUSA, em conjunto com o TAI, poderá ser realizada a coleta. Certo de ser atendido, desde já me coloco a disposição para maiores esclarecimentos.

Respondente:

XXXX

07/08/2025 - 02216.2025.000201-91

PERGUNTA:

Lista com endereço , nome completo, CRM e algum tipo de contato (e-mail ou telefone) do médico ou da recepção/ secretaria dos locais de atendimento do médicos das unidades de saúde (upa , ama , UBS) , hospitais , clínicas e consultórios da zona leste de sp

RESPOSTA:

Com os cumprimentos, venho pelo presente informar que para tratativas de estudos e pesquisas, de qualquer âmbito, deve ser encaminhada ao e-mail (dgepsemusa@gmail.com) a proposta de projeto ou plano de trabalho de pesquisa, para que seja analisado pelo eixo responsável, para posterior emissão de um Termo de Anuência Institucional (TAI) para Desenvolvimento de Pesquisa. O termo contém as informações detalhadas do projeto e caracteriza-se como documento formal que autoriza a coleta de dados pelo pesquisador. Cabe ressaltar que para início de qualquer coleta de dados, o projeto deve ser aprovado por um Comitê de Ética em Pesquisa -CEP, e a partir dessa liberação, apresentada a esta SEMUSA, em conjunto com o TAI, poderá ser realizado a coleta.

Respondente:

XXXX

20/08/2025 - 02216.2025.000216-78

PERGUNTA:

Prezados(as),

Solicito informações referentes a:

1) Decretos de emergência em saúde pública por dengue e/ou outras arboviroses, publicados entre janeiro de 2023 e a presente data, de responsabilidade deste ente federativo. Destaco que já houve uma busca manual por meio dos Diários Oficiais, em que não obtive resultado. Se o município tiver emitido algum decreto no período, peço o envio de cópias (ou links oficiais) de todos os decretos, incluindo prorrogações, revogações ou complementações, com indicação de número, data e veículo oficial de publicação.

2) Planos de Contingência para dengue e/ou arboviroses, solicitando o envio de todas as versões já elaboradas até 2025 (inclusive versões históricas e anexos), com indicação da vigência, data de publicação e local de disponibilização (pdf não online, link ou Diário Oficial).

Grata

RESPOSTA:

Prezada, segue em anexo resposta do Departamento responsável

Respondente:

XXXX

22/08/2025 - 02216.2025.000217-59

PERGUNTA:

Prezados(as),

Gostaria de ter acesso a escala dos médicos que desempenharam suas atividades no mês de Agosto (01/08/2025 até 22/08/2025)

RESPOSTA:

Prezado, é necessário mais detalhes do seu pedido de acesso á informação (ex; localidade, qual ubs ou UPA) para podermos dá uma resposta conclusiva e direta.

Respondente:

XXXX

22/08/2025 - 02216.2025.000218-30

PERGUNTA:

Prezados(as),

Prezados, bom dia. Gostaria de saber a escala dos médicos que desempenharam suas atividades na UPA LESTE no mês de agosto de 2025.

RESPOSTA:

Ao cumprimentá-los cordialmente, em atenção à manifestação mencionada, informamos que as escalas dos profissionais de plantão na UPA Zona Leste são fixadas semanalmente e afixadas em local visível, na área externa da recepção da unidade, justamente para garantir transparência e acesso à informação por parte dos usuários do serviço. Ressaltamos, no entanto, que o fornecimento direto da escala nominal de profissionais, especialmente quando relacionada a uma denúncia de possível negligência médica, deve observar os trâmites legais adequados, incluindo o respeito à legislação sobre sigilo profissional e proteção de dados pessoais. Dessa forma, esclarecemos que, para a identificação do profissional que atendeu um determinado paciente em data e horário específicos, é necessário que a parte interessada, desde que seja o próprio paciente ou seu representante legal (familiar de primeiro grau ou procurador legalmente constituído), solicite formalmente o prontuário de atendimento junto à unidade. A partir dessa solicitação, será possível identificar o profissional responsável pelo atendimento e tomar as medidas cabíveis, caso necessário. Reiteramos que a UPA permanece à disposição para atender a solicitações formais, conforme previsto em lei, visando assegurar os direitos dos usuários do SUS e a responsabilidade na prestação dos serviços públicos.

Respondente:

XXXX

PREFEITURA:

30/05/2025 - 00682.2025.000345-43

PERGUNTA:

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção ao Projeto de Elaboração de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e ambientais, que possam subsidiar a tomada de decisão para viabilização de parcerias público-privadas para a gestão, operação, manutenção, exploração, revitalização e expansão dos cemitérios públicos, e tendo em vista, a publicação das Atas da 889ª e 952ª Reuniões do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, que tratam da viabilização de estudos técnicos, jurídicos, econômicos e ambientais para a concessão dos cemitérios públicos, encaminhamos esta manifestação a fim de acompanhar o andamento do processo e contribuir para o desenvolvimento do projeto, vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações:

1) Os estudos de viabilidade foram concluídos? Se afirmativo, em qual data? Solicitamos o envio

dos mesmos.

- 2) Por qual meio internamente ou por empresa contratada por meio de PMI?
- 3) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente?
- 4) Há previsão de abertura da Consulta Pública e da Licitação?

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,
XXXX
Radar PPP

RESPOSTA:

Bom dia, Encaminhamos em anexo a resposta de sua solicitação.

Atenciosamente,
XXXX

17/07/2025 - 00682.2025.000456-69

PERGUNTA:

Solicitação baseada na Lei n.º 12.527 - Lei de Acesso à Informação, de 18/11/2011.

Prezados Srs.(as), boa tarde.

Em atenção ao Projeto de Concessão de Geração de Energia Fotovoltaica, e tendo em vista, o comunicado do Conselho Gestor do Programa de Parceria Público-Privada do Município de Porto Velho, em resposta à solicitação de esclarecimentos sobre eventual entrega dos estudos descritos na Ata da 914ª Reunião do CGP/PVH, datado de 06/06/2024, que informou que:

- 1) a empresa Jurídico Centro Oeste apresentou Manifestação de Interesse Privado para a apresentação dos estudos, cuja autorização foi deferida pela Administração Pública;
- 2) o prazo para a entrega dos estudos não foi informado;
- 3) a autorização não impede a participação de outras empresas que manifestem interesse na elaboração de assuntos do mesmo objeto; e
- 4) o risco pelos custos dos estudos será assumido pela autorizada, podendo futuramente ser ressarcido pelo licitante vencedor, vimos, por meio deste, solicitar as seguintes informações e documentos:

- 1) A empresa autorizada já apresentou os estudos? Caso afirmativo, solicitamos o envio de cópia dos estudos apresentados.
- 2) Caso os estudos ainda não tenham sido entregues qual é a data final estabelecida para a entrega?
- 3) Outras empresas manifestaram interesse? Se sim, quais?
- 4) Caso os estudos já tenham sido entregues, estes já foram analisados? E foram aprovados? Houve

valor de ressarcimento arbitrado? Se sim, qual o valor?

4) Em qual fase o Projeto se encontra atualmente

Agradecemos antecipadamente a atenção.

Cordialmente,

XXXXX

Radar PPP

RESPOSTA:

Bom dia, Encaminhamos em anexo a resposta de sua solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

19/07/2025 - 00682.2025.000459-01

PERGUNTA:

Busco informações da Secretaria ou Departamento do município de Porto Velho/RO, responsáveis pelo Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros, localizado na Avenida Jorge Teixeira, entre a Avenida Carlos Gomes e Rua Dom Pedro II. O pedido de informações sobre se há alguma normativa proibindo o acesso de pessoas ao piso superior do Terminal Rodoviário, após as 22hrs; visto que em recente visita ao Terminal Rodoviário, no horário após as 22hrs, fui impedido de acessar o piso superior pelos seguranças do local, ficando restrito a circulação somente na parte térrea do terminal.

RESPOSTA:

Boa tarde senhor, Encaminhamos em anexo conforme foi enviado. Encaminhamos também o despacho abaixo. Atenciosamente, XXXX Resposta ao Pedido de Informação Protocolo nº 00682.2025.000XXX-01 sobre acesso ao piso superior do Terminal Rodoviário Prezados(as), Em atenção ao Ofício nº 425/OGM/SGOV, referente ao pedido de informação do Sr. XXXX , registrado na plataforma Fala.BR sob o nº 00682.2025.00XXX-01, informamos que a Ouvidoria da ARDPV instaurou a ocorrência nº XXX2025/OUV/ARDPV e o processo eletrônico nº 00600.0003XXX/2025/22 para apuração do caso. Foi encaminhada solicitação de esclarecimentos à Administradora Silvestre Ltda., responsável pela gestão do Terminal Rodoviário Destemidos Pioneiros, que respondeu por meio do Ofício nº 003/2025/Administradora XXX Ltda. Segundo a administradora, após as 22h, as lojas e estabelecimentos localizados no piso superior permanecem fechados, sendo permitido o funcionamento apenas daqueles situados no térreo, medida adotada para garantir a segurança dos usuários e otimizar os recursos de vigilância. Ressaltamos que não há normativa municipal específica sobre a restrição, tratando-se de ato

normativo interno da gestão do terminal, fundamentado na prerrogativa de zelar pela ordem e adequado funcionamento do espaço concedido. Informamos que o processo seguirá para a Diretoria de Regulação Econômica e Tarifária da ARDPV, para as providências cabíveis. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos. Encaminhamos em anexo os ofícios referente a esta solicitação.

Respondente:

XXXX

04/08/2025 - 00682.2025.000482-50

PERGUNTA:

complementar 1004, de 07 de março de 2025. Eu quero a lei por completo, por favor, enviar para o e-mail: [...]

RESPOSTA:

Por favor, acesso os seguintes passos: página principal de prefeitura de Porto Velho/Legislação/municipal/pesquisar - Lei Complementar /número 1004/ano 2025/texto original.

Respondente:

XXXX

05/08/2025 - 00682.2025.000483-31

PERGUNTA:

Bom dia, solicito alteração do regime da empresa na prefeitura, pois a empresa e lucro presumido e esrae como simples nacional

RESPOSTA:

Bom dia, pedido incompreensível. Atenciosamente.

Respondente:

XXXX

SEMAD:

28/05/2025 - 02942.2025.000014-76

PERGUNTA:

Prezados, meu nome é XXXX, sou Assessor de Comunicação do GRAN, um preparatório para concursos.

Nós fazemos, diariamente, o levantamento de informações relacionadas a concursos para veiculação em nosso portal de notícias (<https://blog.grancursosonline.com.br>).

Gostaria de solicitar algumas informações:

1. Estando a comissão formada, qual a previsão de publicação do edital?
2. Quantas vagas imediatas serão ofertadas?
3. Haverá cadastro reserva?
4. Como será a distribuição entre os cargos?
5. Podem nos mandar o estudo preliminar?
6. E o termo de referência / projeto básico?
7. Quais empresas estão na disputa pelo certame?
8. Qual a previsão de definição da banca?
9. Caso algum outro setor possa responder às perguntas, poderia encaminhar a solicitação ou informar o e-mail e telefone do responsável?

Solicitamos essas informações com o intuito de alimentar nosso panorama de concursos previstos então peço, encarecidamente, o retorno de todas as informações solicitadas.

O GRAN agradece imensamente pela atenção.

RESPOSTA:

Em resposta à manifestação do Sr. XXXX. "Com os cumprimentos necessários, em atenção ao ofício supramencionado que encaminha manifestação recebida via Fala.BR, que solicita

informações sobre o concurso desta SEMFAZ, vimos informar o que segue: Em que pese haver Comissão formada para eventual realização de concurso, informamos que os trabalhos estão sobrestados, visto que em decorrência da decisão do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia (DM 0185/2024-GCVCS/TCERO), estamos passando por uma reestruturação no plano de cargos e carreiras desta SEMFAZ, no tocante às carreiras TAF, portanto, não é oportuno viabilizar concurso público no momento, até que tal situação seja regularizada. Ademais, informamos que, em caso de prosseguimento das tratativas por esta SEMFAZ em realizar o concurso público, pedimos que os interessados aguardem a devida publicação por meio dos canais oficiais. Ficamos à disposição para demais esclarecimentos.

Respondente:

XXXX

29/05/2025 - 00682.2025.000338-14

PERGUNTA:

Ilmo. Sr. Servidor do Município de Porto Velho,

Espero que esta mensagem o encontre bem.

Venho, respeitosamente, solicitar informações sobre a documentação necessária para o credenciamento da nossa empresa, com o objetivo de oferecer a modalidade de cartão de crédito consignado aos servidores municipais. Destacamos que o município já dispõe de legislação que regulamenta o consignado para servidores, conforme previsto no Decreto nº 19.778, de 28 de fevereiro de 2024

Agradecemos antecipadamente pela atenção e ficamos no aguardo de seu retorno.

RESPOSTA:

Bom dia, segue o link <https://portalservidor.portovelho.ro.gov.br/artigo/37911/informacoes-consignado-consigfacil> como resposta dessa solicitação.

Atenciosamente,

XXXX

05/06/2025 - 00682.2025.000361-63

PERGUNTA:

Rio de Janeiro, 05 de junho de 2025

À

MUNICIPIO DE PORTO VELHO

Prezado(a) Senhor(a)

Somos a empresa INSS Recuperação e prestamos serviços a diversos profissionais em relação a seus direitos junto ao INSS e que são indiferentes a esta conceituada Prefeitura. Para tal precisamos de alguns dados que sempre recolhemos junto aos tomadores dos serviços (empregadores) destes profissionais. As procurações outorgando poderes encontram-se em anexo.

Decidi então formalizar um requerimento de informações com base nas prerrogativas da Lei de Acesso à Informação - LAI. O art.11, § 2o da referida lei reza a respeito de encaminhamentos por meio da internet.

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES

Denilson Pires Mello, inscrito no CPF sob o número 977.359.147-68, com base no art. 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal do Brasil e nos arts. 10, 11 e 12 da Lei nº 12.527/2011, a Lei Geral de Acesso a Informações Públicas (LAI), dirige-se respeitosamente a Vossa Senhoria com o objetivo de apresentar o seguinte REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES:

1. Fichas financeiras ou contracheques incluindo eventuais 13º salários e rescisões, se houver, ou;
2. Declarações contendo remuneração e descontos previdenciários em formato mensal.

As informações supracitadas devem ser fornecidas para o profissional e período discriminados a seguir:

1. XXXX CPF: XXXX, para o período de 01/2022 a 12/2023, NO CNPJ 05.XXX/0001-45, COMO EMPREGADO.

De acordo com o art.11, § 5o da LAI, as informações devem ser fornecidas de forma imediata, caso estejam disponíveis. Acredito ser este o caso, pois todos os setores de folha de pagamento e/ou recursos humanos as detêm em arquivo. O § 5o do mesmo artigo diz que as informações em formato digital deverão ser fornecidas nesse mesmo formato:

Art. 11. O órgão ou entidade pública deverá autorizar ou conceder o acesso imediato à informação disponível.

§ 5º A informação armazenada em formato digital será fornecida nesse formato, caso haja anuência do requerente.

Em se tratando de informações pessoais, o art. 31, § 1o, inciso II permite o acesso desde que haja o consentimento expresso da pessoa. Em anexo encontram-se as procurações outorgando poderes para solicitar os dados requisitados.

Art. 31. O tratamento das informações pessoais deve ser feito de forma transparente e com respeito à intimidade, vida privada, honra e imagem das pessoas, bem como às liberdades e garantias individuais.

§ 1o As informações pessoais, a que se refere este artigo, relativas à intimidade, vida privada, honra e imagem:

II - poderão ter autorizada sua divulgação ou acesso por terceiros diante de previsão legal ou consentimento expresso da pessoa a que elas se referirem.

Indico, nesta oportunidade, o e-mail operacional@insсреcuperaçao.com.br para futuros contatos e remessa das informações e respostas solicitadas no presente REQUERIMENTO DE

INFORMAÇÕES e, para eventual contato telefônico, sugiro o número (21) 98159-XXXX
Atenciosamente
XXXX

RESPOSTA:

BAo Sr.XXXX, tais informações já são fornecidas por meio do portal de transparência da prefeitura, segue o site <https://transparencia.portovelho.ro.gov.br/> Ex.: Site da prefeitura portal de transparência recursos humanos relação de servidores. Atenciosamente.

Respondente:

XXXX

24/08/2025

- 00682.2025.000508-24

PERGUNTA:

Olá, fiz minha inscrição para o cargo de enfermeira no EDITAL Nº 019/SEMAD/2025, não localizo classificação ou convocação, no site de consulta aparece minha inscrição como aprovada, porém nada mais, gostaria de saber como fazer para obter mais informações e não correr o risco de perder a chamada, caso eu seja convocada. Obrigada pela atenção

RESPOSTA:

Bom dia, encaminho em anexo a resposta ao requerimento formulado por Vossa Senhoria.

XXXX

25/08/2025

- 02947.2025.000012-64

PERGUNTA:

Tendo em vista e iminência da realização do concurso público da prefeitura do Município de Porto Velho - PMPV, evidenciada com a publicação do decreto municipal de nº 21.185/2025, considerando ainda, o projeto de lei nº 1.387/2025, que tramita na Câmara Municipal e tem por objetivo a desvinculação do cargo de Fiscal de Tributos Municipal - FTM do grupo de Fiscalização, Arrecadação e Tributação - TAF, e institui o grupo de Fiscalização Municipal - GFISC, solicitamos

informações acerca da disponibilidade de vagas para o cargo supracitado (FTM).
Conforme ofício em anexo.

RESPOSTA:

Bom dia, encaminho a resposta ao requerimento formulado.

XXXX

SEMDEC:

25/06/2025 - 02938.2025.000008-97

PERGUNTA:

Prezados, venho por meio deste solicitar esclarecimento em relação a legislação municipal.

Verifiquei que o município dispõem de alvará de obras temporárias, pretendo fazer a instalação de um galpão em um imóvel já utilizado. Porém não encontro maiores informações e nem consigo atendimento técnico. Poderiam me auxiliar com esse tema?

RESPOSTA:

, Agradecemos o seu contato. Informamos que, no momento, o Município de Port

Prezada Sra. XXXX o Velho não dispõe de alvará específico para obras temporárias. O instrumento atualmente utilizado para fins de licenciamento de construções, mesmo que com caráter provisório, é o Alvará de Construção com validade determinada, que possui prazo de validade de até 2 (dois) anos, conforme regulamentação vigente. Para melhor orientação quanto à documentação necessária e aos procedimentos aplicáveis ao seu caso específico, orientamos que entre em contato diretamente com o Departamento de Licenciamento Urbano, pelo telefone (69) 3901-6144, onde poderá obter suporte técnico adequado. Estamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

XXXX

SEMED:

07/05/2025 - 02951.2025.000022-77

PERGUNTA:

Prezados, sou pesquisadora na área de políticas públicas e inovações digitais, e estou desenvolvendo uma pesquisa acadêmica sobre as políticas públicas de letramento digital voltadas para pessoas idosas, com foco nos avanços e desafios para a efetivação do direito fundamental à inclusão digital.

Com base no objetivo desta pesquisa, venho, por meio deste, solicitar informações, conforme estabelecido na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), sobre as normas, ações, iniciativas, programas em vigor ou implementados no âmbito municipal, de 2015 a 2024, para promover o letramento e a inclusão digital de pessoas idosas no Brasil.

Solicito informações detalhadas sobre: - Normas: Leis, decretos, portarias, resoluções e outras regulamentações relacionadas ao letramento digital para pessoas idosas;

- descrição de programas, projetos ou ações em nível municipal para letramento digital de pessoas idosas, com informações sobre os objetivos, públicos-alvo, recursos alocados, quantidade de pessoas atendidas, metodologias adotadas e resultados obtidos.

Agradeço antecipadamente pela atenção e colaboração, e aguardo um retorno dentro do prazo estabelecido pela Lei de Acesso à Informação

RESPOSTA:

Boa tarde! Em resposta à Solicitação nº 02951.2025.0XXX-77, informamos que, de acordo com as informações fornecidas pela Divisão de Educação Básica, no período de 2015 a 2024, não foram implementados por essa divisão ações ou programas específicos voltados para essa temática. No entanto, a Secretaria Municipal de Educação reconhece a importância de desenvolver projetos que fortaleçam o uso de tecnologias da informação e comunicação, conforme estabelecido pela Lei nº 12.527/2011. Por isso, a nossa Secretaria se compromete a incluir esse tema em futuras ações, contribuindo para a inclusão social e a democratização do conhecimento.

Atenciosamente,

XXXX

07/05/2025 - 02951.2025.000023-58

PERGUNTA:

Meu certificado de conclusão do Ensino Médio foi extraviado, gostaria de recebê-lo pra ter a conclusão do meu curso.

RESPOSTA:

Boa tarde. Em atenção ao seu Pedido nº 02951.2025.00XXX-58, Esclarecemos que, as escolas municipais ofertam somente Educação Infantil e ensino fundamental I e II. Sugerimos que se dirija à Secretaria Estadual de Educação, que oferta segmentos de ensino fundamental II e médio. (R. José Camacho, 909 Bairro: Olaria e-mail: crepvh@educ.ro.gov.br ou contate por meio do whatsapp 99215-2794).

Atenciosamente,

XXXX

09/05/2025 - 02951.2025.000024-39

PERGUNTA:

Bom dia, prezado(a),

Venho, por meio deste, solicitar esclarecimentos a respeito da adoção de métodos de aprendizagem no ambiente escolar, especificamente quanto à autonomia docente na escolha de estratégias pedagógicas.

Contexto da consulta:

Consideremos o seguinte cenário: com o objetivo de aprimorar o processo de ensino-aprendizagem, um(a) professor(a) decide adotar métodos como o método fônico ou fônico-silábico, reconhecidos por sua eficácia no desenvolvimento da alfabetização. Para apoiar a aplicação prática desses métodos, o docente opta por fixar cartazes com conteúdos didáticos no quadro branco (sem comprometer seu uso funcional) e nas paredes da sala de aula, utilizando fita dupla face — medida simples, mas que contribui significativamente para a fixação do conteúdo e o estímulo visual dos alunos.

Diante disso, questiono:

Existe alguma norma, regimento interno ou diretriz pedagógica em vigor que proíba o uso de cartazes nas paredes ou quadro branco da sala de aula, desde que não comprometam o uso do espaço e estejam voltados à melhoria da aprendizagem?

Caso afirmativo, qual é a norma específica que trata sobre essa restrição?

Na ausência de impedimentos normativos, quais medidas podem ser adotadas pelo docente quando há resistência, por parte do corpo diretivo ou colegas, à implementação de metodologias que apresentem comprovação de eficácia no desenvolvimento intelectual dos alunos?

Especialmente em situações em que o desempenho dos estudantes é visivelmente beneficiado por essas práticas.

A presente consulta busca garantir que as práticas pedagógicas estejam em conformidade com os normativos institucionais, respeitando a autonomia profissional do educador e, acima de tudo, assegurando o melhor interesse educacional dos(as) alunos(as).

Agradeço desde já pela atenção e fico no aguardo de resposta.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Boa tarde. Em resposta à Solicitação nº 2951.2025.00XXX-39, informamos que, segundo as informações apresentadas pela Divisão de Educação Básica, a Secretaria Municipal de Educação instituiu a Portaria nº 51, de 31 de março de 2013, que regulamenta e orienta as ações pedagógicas no âmbito das escolas públicas municipais. De acordo com a Portaria, no Capítulo IV, art. 28. "O docente deverá elaborar o plano de curso no início do ano letivo, tendo como base o RCRO, sob a coordenação e acompanhamento da equipe gestora, e cumpri-lo ao longo do ano letivo." Todo docente deve elaborar seu plano de curso baseado no Referencial Curricular do território de Rondônia sob a coordenação da equipe gestora de cada escola. Assim, a metodologia adotada pelo professor para a aplicação das aulas é de responsabilidade dele em parceria com a supervisão e gestão, após uma avaliação da turma, adequando a metodologia com os resultados de aprendizagem dos alunos, podendo ser readequada e readaptada, conforme a necessidade. Considerando as normas federais até o momento, não há registros (como a LDB Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) ou diretriz curricular nacional que proíba expressamente o uso de cartazes ou outros materiais visuais nas paredes ou no quadro da sala de aula, desde que não impeçam o uso adequado do espaço e estejam alinhados aos objetivos pedagógicos. Pelo contrário, as diretrizes pedagógicas e documentos como a BNCC (Base Nacional Comum Curricular) valorizam metodologias ativas e o uso de diferentes linguagens e recursos para promover a aprendizagem significativa. Caso haja alguma norma ou orientação interna da escola ou rede de ensino sobre isso, é importante que ela esteja registrada no Regimento Escolar ou Projeto Político-Pedagógico da escola. Baseado no que foi descrito, há evidências de que o método aplicado está surtindo efeitos positivos nos alunos, ocasionando o desenvolvimento intelectual comprovado através dos resultados dos exames periódicos a que são submetidos bimestralmente. É de vital importância que os resultados das Avaliações Externas, como SAEB, SAERO e Avalia Porto Velho, sejam analisados pelo docente da turma e equipe gestora, para compor as evidências de resultados de aprendizagem e possíveis intervenções pedagógicas necessárias para melhorar o processo de aprendizagem. Na ausência de impedimentos normativos e diante de resistências internas, o docente pode adotar as seguintes medidas: dialogar com a equipe gestora e pedagógica, apresentando fundamentos teóricos, evidências científicas e exemplos práticos que comprovem a eficácia da metodologia proposta; apresentar fundamentação teórica e resultados práticos; demonstrar, com base em estudos, referências acadêmicas ou dados de avaliação, os benefícios da metodologia proposta. Esgotando todos os recursos de diálogos entre a equipe gestora e o professor. É necessário que seja encaminhado um documento oficial endereçado à DIIEP/DPE/SEMED - Divisão de Inspeção Escolar Pedagógica da SEMED, citando os fatos e identificando a escola e a equipe gestora, a fim de que sejam tomadas as devidas providências com relação ao caso e promovida a devida mediação do conflito.

Respondente:

XXXX

25/05/2025 - 02951.2025.000026-09

PERGUNTA:

Bom dia Prezado/a,

Gostaria de saber do andamento processual referente ao meu Proc. 09.01XXXX00/2022, ANEXO 1, em qual etapa se encontra.

Síntese dos fatos:

Bom dia, Prezado(a),

Gostaria de saber o andamento processual referente ao meu processo nº 09.01123-00/2022 (Anexo 1), bem como em qual etapa ele se encontra atualmente.

Síntese dos fatos:

O processo mencionado trata de uma apuração de conduta que resultou na celebração do TAC nº 06/2024 (Anexo 2). Contudo, foram identificadas irregularidades, razão pela qual ingressei com advogado visando à anulação do referido termo, conforme demonstrado no Anexo 3.

Diante disso, solicito informações sobre o andamento processual nos seguintes termos:

O TAC ainda está em vigor ou foi anulado?

Caso ainda esteja vigente, ele foi corrigido quanto ao prazo equivocado? Assinei um prazo de 12 meses, entretanto, foi publicado no DIOF com prazo de 24 meses. Solicitei o ajuste, mas até o momento não obtive devolutiva.

Rogo a devida atenção a este pedido, uma vez que, junto à Secretaria, não obtive retorno nem atendimento sobre a questão.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia! Em relação à sua Solicitação nº 02951.2025.0XXX-09, informamos que, de acordo com as informações do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED, eles não possuem detalhes sobre o andamento ou tramitação do Processo nº 09.01123-00/2022, nem sobre o conteúdo do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 06/2024. Por isso, recomendamos que você procure diretamente na Procuradoria Geral do Município - PGM, onde esses fatos, ocorrências e ajustes foram abordados, tratados e ajustados. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

25/05/2025

- 00682.2025.000324-19

PERGUNTA:

Bom dia, Senhor XXXX,

Venho, por meio desta, solicitar informações sobre o andamento processual referente ao pedido que protocolei no ano passado.

Síntese dos fatos:

No exercício anterior, infelizmente, fui alvo de um processo de apuração de conduta — processo nº 09.01123-00/2022 — que resultou na assinatura do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC) nº 06/2024. Contudo, o referido TAC apresentou diversos erros relacionados à diligência e à regularidade processual, violando meu direito constitucional ao contraditório e à ampla defesa, além de ferir o princípio da legalidade.

Diante disso, contratei um advogado para atuar na correção dessas irregularidades. No entanto, até o presente momento, não obtive retorno, nem por parte do advogado, nem da Prefeitura, muito menos a SEMED.

Assim, gostaria de saber:

A peça do advogado foi protocolado ?

O TAC nº 06/2024 foi revogado ou anulado?

Caso ainda esteja em vigência, o prazo de cumprimento foi corrigido? Ressalto que assinei o TAC com prazo de 12 meses, mas ele foi publicado no DIOF com prazo de 24 meses. Solicitei o ajuste, porém não obtive resposta.

Além disso, gostaria de agendar uma reunião, se possível, para esclarecimentos e tentativa de saneamento da situação. Tenho enfrentado muitas dificuldades junto à SEMED, o que tem me deixado desamparada e desmotivada. Em 20 anos de serviço público, esta é a primeira vez que passo por algo semelhante.

Conto com sua atenção e compreensão.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Bom dia! Em relação à sua Solicitação nº 00682.2025.00XXXX-19, informamos que, de acordo com as informações do Departamento de Gestão de Pessoas/SEMED, eles não possuem detalhes sobre o andamento ou tramitação do Processo nº 09.XXX-00/2022, nem sobre o conteúdo do Termo de Ajustamento de Conduta - TAC nº 06/2024. Por isso, recomendamos que você procure diretamente na Procuradoria Geral do Município - PGM, onde esses fatos, ocorrências e ajustes foram abordados, tratados e ajustados. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

04/06/2025 - 02951.2025.000027-81

PERGUNTA:

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO – LEI Nº 12.527/2011 (LAI)

Porto Velho, RO, 02 de junho de 2025

À secretaria Municipal de Educação - SEMED ou á que compete a Informação

Prefeitura Municipal de Porto Velho – RO

Assunto: Requerimento de informações públicas sobre terceirização e movimentação funcional dos Agentes de Vigilância Escolar estatutários

XXXX servidor público municipal, matrícula nº XXX ocupante

do cargo efetivo de Vigilante Escolar, membro da Comissão Independente dos Agentes de Vigilância Escolar Estatutários do Município de Porto Velho, vem, com base na Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requerer o fornecimento das seguintes informações e documentos públicos:

1. Cópia do ato administrativo (decreto, portaria, contrato, convênio ou outro instrumento formal), estudos técnicos e etc, que autorizou a terceirização dos serviços de vigilância escolar no âmbito do Município de Porto Velho, a partir do ano de 1998;
2. Relação de contratos firmados com empresas terceirizadas para prestação de serviços de vigilância escolar entre os anos de 1998 e 2025, contendo:
 - Razão social e CNPJ das empresas contratadas;
 - Período de vigência dos contratos;
 - Valor total contratado;
 - Número de postos ou profissionais terceirizados por contrato.
3. Quantidade de servidores efetivos ocupantes do cargo de Vigilante Escolar ativos no município atualmente, com sua lotação atual e função exercida;
4. Cópia dos editais e resultados dos concursos públicos realizados para o cargo de Vigilante Escolar após o ano de 1998;
5. Informações sobre a existência (ou não) de regulamentação municipal para o pagamento de adicional de periculosidade aos servidores públicos efetivos no exercício de atividades de segurança patrimonial.

Solicita-se que a resposta seja fornecida em até 20 dias, conforme previsto no artigo 11 da Lei nº 12.527/2011, podendo ser encaminhada por meio digital ao seguinte e-mail: senhoreduardobrasil@gmail.com, ou disponibilizada para retirada física mediante aviso. Caso alguma informação solicitada esteja disponível no Portal da Transparência, requer-se que seja fornecido o respectivo link direto (endereço eletrônico completo) para acesso, com a data de publicação ou última atualização da informação.

Caso a informação solicitada esteja sob sigilo ou seja considerada restrita, requer-se a apresentação da fundamentação legal que justifique a negativa, conforme o disposto no art. 7º, §1º da referida Lei.

Sem mais, renovo votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

XXXX

Servidor Público Municipal – Vigilante Escolar

Membro da Comissão Independente dos Agentes de Vigilância Escolar Estatutários

RESPOSTA:

Em resposta à Solicitação nº 02951.2025.00XXX-81, gostaríamos de informar que, de acordo com o Departamento Administrativo, atualmente temos contratos com quatro empresas que prestam serviços de vigilância patrimonial. Essas informações estão detalhadas no quadro demonstrativo anexo. Atenciosamente,

XXXX

06/06/2025 - 02951.2025.000028-62

PERGUNTA:

Solicito a informação se a Prefeitura de Porto Velho (SEMED) fez a adesão ao Concurso Nacional Unificado para a Prova Nacional Docente (PND). O exame será realizado pelo Ministério da Educação (MEC) com o objetivo de auxiliar estados e municípios a selecionarem professores para as suas redes.

RESPOSTA:

Boa tarde! Em resposta à Solicitação nº 02951.2025.0XXX2, informamos que, de acordo com os dados do gabinete, trata-se do Programa Mais Professores - Prova Nacional Docente PND, instituído pelo Decreto nº 12.358/2025. Também informamos que o Município de Porto Velho aderiu à Prova Nacional Docente PND, por meio desta Secretaria Municipal de Educação, conforme Termo de Adesão e PORTARIA Nº 46/ASTEC/2025, anexa. Todo o processo será

respaldado pelo Decreto nº 12.358/2025, pela Portaria MEC nº XXX, de 11/02/2025, e pela Portaria Ministerial nº 399, de 12/06/2025.

Respondente:

XXXX

11/06/2025 - 00682.2025.000378-01

PERGUNTA:

Gostaria de saber se o município tem programas educacionais voltados para crianças com deficiência física, transtorno do espectro autista ou outros transtornos que impactem o processo de aprendizagem. Se tiver, por favor, informe quais e como funcionam.

RESPOSTA:

Boa tarde! Em resposta à Solicitação nº 00682.2025.000XXXX-01, informamos que, conforme dados da Divisão de Educação Básica, a Rede Municipal de Ensino de Porto Velho conta atualmente com um total de 3.116 estudantes que compõem o público-alvo da Educação Especial e da Educação Inclusiva. A Secretaria Municipal de Educação de Porto Velho reafirma seu compromisso em assegurar que esses alunos sejam atendidos com qualidade e equidade, contemplando aqueles com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação. O Atendimento Educacional Especializado (AEE) é um serviço voltado aos estudantes que compõem o Público-Alvo da Educação Especial alunos com deficiência, transtorno do espectro autista, altas habilidades ou superdotação. Esse atendimento tem caráter complementar ao ensino regular, oferecendo recursos, estratégias e apoio pedagógico específicos para favorecer a aprendizagem e o desenvolvimento desses estudantes. Na Rede Municipal de Ensino de Porto Velho, o AEE é regulamentado pela Portaria nº 06/2024/GAB/DPE/SEMED, emitida pela Prefeitura, que estabelece o fluxo de atendimento e as providências necessárias para garantir o acesso, a permanência e a aprendizagem dos estudantes com necessidades educacionais especiais. A referida portaria define procedimentos e responsabilidades, abrangendo etapas como: identificação e encaminhamento dos estudantes, elaboração do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE), acompanhamento e avaliação contínuos, além da articulação com outros setores da rede de apoio para assegurar um atendimento integrado e eficaz. Destaca-se ainda a importância da formação continuada dos profissionais da educação como fator essencial para a qualidade e a efetividade do AEE, promovendo, assim, uma inclusão verdadeira e significativa no contexto escolar. O objetivo principal é assegurar que todos os estudantes, independentemente de suas especificidades, tenham garantido o direito à educação de forma equitativa, inclusiva e com qualidade.

Respondente:

XXXX

05/07/2025 - 00682.2025.000428-05

PERGUNTA:

Prezados, venho respeitosamente, com fundamento na Lei 12.527/2011, pedir acesso às seguintes informações sobre educação especial na rede de ensino:

Perfil da rede de educação especial

Quantos estudantes público-alvo da educação especial a Secretaria atende em sua rede?

Quantos desses estudantes estão em escola regular e quantos estão em instituições especializadas?

A Secretaria de Educação desenvolve regularmente trabalhos em conjunto com instituições de apoio ao público-alvo da educação especial?

As instituições de apoio ao público-alvo da educação especial conveniadas e/ou aquelas que celebram parcerias com o município são selecionadas através de chamada pública?

As instituições de apoio ao público-alvo da educação especial conveniadas e/ou aquelas que celebram parcerias com o município desenvolvem ações de:

Atendimento direto ao estudante, oferecendo escolarização

Atendimento direto ao estudante, complementando as atividades realizadas na escola

Formação de professores

Formação de atendimento educacional especializado

Fornecimento de recursos pedagógicos

Fornecimento de contra turno escolar

Transporte escolar

Qual é o tipo de contrato que a Secretaria municipal/estadual de Educação tem ativo para atendimento do público-alvo da educação especial?

() Centralizado: Quando com recursos próprios, a Secretaria de Educação por meio de processos licitatórios, de conveniamento ou adesão de um contrato que serve à todo o governo estadual ou municipal, financia e contrata instituições especializadas para educação especial.

() Descentralizado: Quando por meio da utilização de receitas federais por meio de programas da União ou de emendas parlamentares contrata instituições especializadas.

() Híbrido: Quando as secretarias enviam recursos próprios para que as escolas contratem serviços para educação especial ou os recursos são de receita federal.

Solicita-se o envio dos contratos que a Secretaria municipal/estadual de Educação tem ativos para atendimento do público-alvo da educação especial.

Para cada contrato centralizado que esteja ativo em junho de 2025, solicita-se as seguintes informações:

Qual é o órgão/Secretaria contratante?

Qual é a instituição contratada?

Qual é o valor total mensal do contrato?

Qual é a duração do contrato?

Descritivo dos serviços contratados.

RESPOSTA:

Boa tarde! Resposta à Solicitação nº 00682.2025.0XXX-05 Em atendimento à solicitação mencionada, informamos que, conforme dados fornecidos pela Divisão de Educação Básica, as informações que possuímos são provenientes de visitas realizadas às escolas, documentos enviados por estas solicitando profissionais de apoio escolar e relatórios das professoras responsáveis pelo Atendimento Educacional Especializado (AEE) nas Escolas com Sala de Recursos Multifuncionais. Vale destacar que esses dados podem sofrer alterações com frequência. Dessa forma, apresentamos as seguintes informações: 1. Atualmente, contamos com 3.106 alunos identificados como Público-Alvo da Educação Especial, distribuídos entre escolas urbanas e rurais. 2. Destes, 64 alunos recebem o Atendimento Educacional Especializado (AEE) na AMA, e 8 alunos recebem o atendimento na APAE. 3. Em relação ao trabalho desenvolvido pela Secretaria de Educação com as instituições de apoio, não foi especificado qual tipo de trabalho é realizado. 4. O atendimento prestado pelas Instituições Conveniadas restringe-se ao Atendimento Educacional Especializado (AEE). 5. Para esclarecimentos sobre os convênios firmados entre a Secretaria de Educação e as Instituições, orientamos a consulta à ASTEC, que é o setor responsável pela tramitação desses convênios. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

21/07/2025 - 02951.2025.000030-87

PERGUNTA:

Gostaria de obter informações acerca dos dois contratos da servidora XXX nos últimos três anos, bem como a apresentação de atestados médicos e folha salarial

RESPOSTA:

Boa tarde! Em resposta à Solicitação nº 2951.2025.000030-87, informamos, com base nos dados fornecidos pelo Departamento de Gestão de Pessoas, as informações referentes aos dois vínculos da servidora XXXX, nos últimos três anos: " Matrícula nº 13XXX: Admitida em 16/04/2012, no cargo de Professor, com carga horária de 25 horas semanais. Atualmente, encontra-se lotada na EMEIEF Alegria Extensão I. " Matrícula nº 1XXX: Admitida em 13/03/2002, também no cargo de Professor, com carga horária de 25 horas semanais. Atualmente, encontra-se lotada na EMEIEF Alegria Extensão I. Em relação a apresentação de atestados médicos, informamos que essa demanda não perpassa pelas competências administrativas deste Departamento de Gestão de Pessoas, sendo competência da Coordenadoria de Saúde Ocupacional, localizada na Secretaria Municipal de Administração, que atualmente atende os servidores desta municipalidade por meio da empresa terceirizada Total Life. Isto é, não temos estes arquivos em nossos documentos. Entretanto, trata-se claramente de demanda de caráter pessoal e confidencial e o/a requerente não apresentou justificativa formal com fundamentação sobre a necessidade da apresentação dos atestados médicos. Referente aos pedidos de Folha Salarial, cumpre-nos observar que estas também são de cunho pessoal e confidencial, sendo que esta municipalidade atende aos requisitos da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) nº 13.709/2018, que tem como principal objetivo proteger os direitos fundamentais de liberdade e privacidade dos cidadãos brasileiros, assim, das informações de cunho público que dos servidores possam ser compartilhadas, estas se encontram no Portal da Transparência do Município de Porto Velho. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

09/08/2025 - 02951.2025.000031-68

PERGUNTA:

Prezados(as),

Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, no artigo 10 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto nº 7.724/2012, solicito, no prazo legal, as seguintes informações para fins acadêmicos, relacionadas ao combate ao trabalho infantil.

01. Informar o quantitativo anual, entre 2019 e 2024, de estudantes da rede municipal de ensino com registro de evasão escolar cuja causa provável ou confirmada seja o trabalho infantil, discriminando por faixa etária, sexo e bairro de residência.
02. Especificar, no mesmo período, as ações e programas pedagógicos ou socioeducativos desenvolvidos pela SEMED visando à prevenção do trabalho infantil e à permanência escolar, indicando o número de beneficiários de cada ação por ano.
03. Informar o número de reinserções escolares efetivadas pela SEMED, entre 2019 e 2024, de crianças e adolescentes afastados de situação de trabalho infantil, discriminando por etapa de ensino (Educação Infantil, Ensino Fundamental – anos iniciais e finais).
04. Apresentar dados sobre a taxa de frequência escolar, por ano, de estudantes identificados como

beneficiários de programas de combate ao trabalho infantil, no período de 2019 a 2024.

05. Informar, entre 2019 e 2024, o orçamento anual previsto e executado destinado a programas ou projetos da SEMED que tenham como objetivo direto a prevenção ou erradicação do trabalho infantil.

RESPOSTA:

Boa tarde! Resposta à Solicitação nº 02951.2025.000031-68 Em atenção à solicitação mencionada, informamos o que segue: 1. Casos de trabalho infantil registrados na plataforma Busca Ativa Escolar Conforme dados fornecidos pela Divisão de Avaliação e Indicadores Educacionais, e de acordo com os registros da plataforma Busca Ativa Escolar, foram identificados cinco (5) casos de trabalho infantil no período mencionado. Atualmente, não há registros de evasão escolar por essa razão (trabalho infantil) na plataforma. Os casos relatados referem-se exclusivamente a alunos da rede estadual de ensino, sendo: " 3 do sexo masculino e 2 do sexo feminino " Nascidos entre 2005 e 2009 " Localidades dos relatos: Bairro Nova Porto Velho, Socialista, Centro, Três Marias e União Bandeirante Cabe destacar que, à época, a plataforma era compartilhada entre Estado e Município. Atualmente, os registros da plataforma se referem exclusivamente à rede municipal de ensino. 2. Readesão à Estratégia Busca Ativa Escolar O município de Porto Velho realizou, em janeiro de 2025, a readesão à Estratégia Busca Ativa Escolar. A ação foi desenvolvida pelo UNICEF em parceria com o CONGEMAS e a UNDIME, tendo como objetivo principal o enfrentamento da evasão e infrequência escolar. A estratégia consiste em uma metodologia social associada a uma ferramenta tecnológica, utilizada para identificar e tratar causas que afetam a permanência de crianças e adolescentes na escola, como o trabalho infantil considerado um dos fatores mais graves de exclusão escolar. O acompanhamento dos casos é feito por um Comitê Intersetorial Municipal da Busca Ativa Escolar, composto pelas seguintes secretarias: " Secretaria Municipal de Educação (SEMED) " Secretaria Municipal de Saúde (SEMUSA) " Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social (SEMAS) Casos mais complexos, como os relacionados ao trabalho infantil, são levados ao comitê para discussão, acompanhamento e encaminhamento. Quando necessário, outros agentes são acionados para fortalecer as ações de reintegração e garantir a permanência e o pleno desenvolvimento do estudante na escola. Ressaltamos que a Estratégia da Busca Ativa Escolar estava vigente no período mencionado. 3. Situação atual dos casos registrados Dos cinco (5) casos mencionados: " Um (1) caso foi concluído com a reinserção do estudante na escola e frequência regular. " Quatro (4) casos foram transferidos, sem continuidade do acompanhamento pelo Município, por tratarem-se de alunos da rede estadual. 4. Acesso aos dados da rede estadual Os dados de frequência escolar dos alunos da rede estadual são de responsabilidade exclusiva da Secretaria de Estado da Educação de Rondônia (SEDUC). Reiteramos que todos os casos citados acima referem-se a estudantes matriculados na rede estadual de ensino. 5. Previsão e execução orçamentária Informamos que não houve previsão nem execução orçamentária específica para a Estratégia Busca Ativa Escolar no período de 2021 a 2024. Quanto à previsão orçamentária para os anos seguintes, esta ainda aguarda aprovação pelos órgãos competentes. Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

24/08/2025 - 02951.2025.000032-49

PERGUNTA:

Venho por meio deste solicitar a Certidão de Tempo de Contribuição no período trabalhado como Especialista em Educação sob matrícula 12922 e meu nome era XXXX hoje XXXX Esta certidão se faz necessária pois preciso averbar no município de Canoas/RS onde estou trabalhando concursada na função de Professora. Aguardo retorno. Atenciosamente

RESPOSTA:

Boa tarde, Em resposta à Solicitação nº 02951.2025.000032-49, encaminhamos em anexo o parecer do Departamento de Gestão de Pessoas para sua apreciação. Fico à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,

XXXX

SEMIAS:

13/06/2025 - 00682.2025.000386-11

PERGUNTA:

Prezados, que ações de assistência à mulher vítima da violência doméstica foram realizadas pelo município em 2024? Quanto foi investido nessas ações?

RESPOSTA:

Bom dia, Segue informações solicitadas quanto as ações realizadas pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social no Atendimento a Mulher Vítima de Violência - CREAS Mulher. Quanto aos valores investidos, não há um valor estimado considerando que as ações são institucionais e para isso são utilizados os recursos que há nos processos. Por exemplo: Kit lanches, materiais do almoxarifados para ornamentações, água para distribuição em ações internas e externas, combustível, etc.

XXXX

09/08/2025 - 02941.2025.000010-52

PERGUNTA:

Prezados(as),

Com fundamento no artigo 5º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, no artigo 10 da Lei nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação) e no Decreto nº 7.724/2012, solicito, no prazo legal, as seguintes informações para fins acadêmicos, relacionadas ao combate ao trabalho infantil.

01. Informar o quantitativo anual, entre 2019 e 2024, de casos de trabalho infantil identificados ou atendidos pela SEMIAS, discriminando por faixa etária (5 a 9 anos, 10 a 13 anos, 14 a 17 anos), sexo e bairro de residência.

02. Especificar os tipos de medida de proteção, conforme previsto no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), aplicadas aos casos de trabalho infantil no período informado, indicando a quantidade de beneficiários por tipo de medida.

03. Indicar o número de encaminhamentos realizados pela SEMIAS, no mesmo período, para órgãos competentes (Conselho Tutelar, Ministério Público do Trabalho, Ministério do Trabalho e Emprego), decorrentes de constatação de trabalho infantil.

04. Quais programas municipais estão em execução para reinserção escolar de crianças e adolescentes retirados do trabalho infantil, e quantos beneficiados tiveram por ano?

05. Informar o orçamento anual da SEMIAS, entre 2019 e 2024, destinado especificamente para ações, programas ou projetos voltados à prevenção e erradicação do trabalho infantil, detalhando a execução orçamentária (previsto x realizado).

RESPOSTA:

Nos colocamos a disposição para mais informações através do e-mail semasf@portovelho.ro.gov.br
Respondente:

XXXX

20/08/2025 - 02941.2025.000012-14

PERGUNTA:

Solicitamos o fornecimento de planilha, em formato aberto (csv, ods, xls), contendo as seguintes informações sobre denúncias apresentadas ao Conselho Tutelar que tenham relação com crimes cibernéticos ou com a internet desde 2018 ou a maior extensão temporal possível: a) data da denúncia; b) bairro; c) idade das crianças envolvidas; d) raça das crianças envolvidas; e) motivo da denúncia; f) encaminhamento da denúncia.

Caso não estejam disponíveis todas as informações solicitadas, favor enviar os dados sobre denúncias na forma em que estiverem. Não negar o acesso apenas por não deter todas as informações solicitadas, apenas fundamentar em relação a possíveis ausências.

Observações

- a) Caso algum dos dados não possa ser fornecido por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor fundamentar e fornecer os disponíveis. Se alguma das informações solicitadas estiver sob sigilo, favor enviar o ato normativo que as colocou sob sigilo, informando o grau de sigilo e o prazo. Tarjar partes sensíveis, quando o caso.
- b) Enviar dicionário de dados para facilitar sua compreensão, quando disponível.
- c) Informar URL para dados disponíveis em transparência ativa.
- d) Informar série temporal arquivada.

RESPOSTA:

Processo aberto na Unidade 012.00XXX/2025-11

Respondente:

XXXX

20/08/2025 - 00682.2025.000503-10

PERGUNTA:

Solicitamos o fornecimento de planilha, em formato aberto (csv, ods, xls), contendo as seguintes informações sobre denúncias apresentadas ao Conselho Tutelar desde 2018 ou a maior extensão temporal possível: a) data da denúncia; b) bairro; c) idade das crianças envolvidas; d) raça das crianças envolvidas; e) motivo da denúncia; f) encaminhamento da denúncia..

Caso não estejam disponíveis todas as informações solicitadas, favor enviar os dados sobre denúncias na forma em que estiverem. Não negar o acesso apenas por não deter todas as informações solicitadas, apenas fundamentar em relação a possíveis ausências.

Observações

- a) Caso algum dos dados não possa ser fornecido por quaisquer razões, técnicas ou jurídicas, favor fundamentar e fornecer os disponíveis. Se alguma das informações solicitadas estiver sob sigilo, favor enviar o ato normativo que as colocou sob sigilo, informando o grau de sigilo e o prazo. Tarjar

partes sensíveis, quando o caso.

b) Enviar dicionário de dados para facilitar sua compreensão, quando disponível.

c) Informar URL para dados disponíveis em transparência ativa.

d) Informar série temporal arquivada.

RESPOSTA:

Processo aberto na Unidade solicitando as informações

Respondente:

XXXX

20/08/2025 - 00682.2025.000504-09

PERGUNTA:

Em relação ao tratamento de violações contra os direitos da criança no Conselho Tutelar, solicitamos as seguintes informações. Favor responder indicando o número a que se refere.

1. Existe protocolo de tratamento de denúncias sobre violações contra criança que envolvem crimes cibernéticos ou a internet?

1.1. Se sim, solicito o inteiro teor do protocolo

1.1.1. O protocolo é baseado em evidências?

1.1.1.1 Se sim, quais?

1.1.1.2. Se não, por que motivo?

1.1.2. A construção do protocolo foi precedida de participação social?

1.1.2.1. Se sim, solicitamos documentos com as contribuições enviadas, processos participativos e consultas.

1.1.2.2. Se não, por que motivo?

1.2. Se não, solicito os motivos dessa ausência considerando a importância do tema e a prevalência de crimes e violações cometidas por meio da internet.

RESPOSTA:

Processo aberto na unidade, aguardando informações

Respondente:

XXXX

SEMA:

PERGUNTA:

Eu, XXXX, acadêmico regularmente matriculado no curso de Direito da Universidade Federal de Rondônia – UNIR pelo nº 20181XXX, venho, por meio deste requerimento, solicitar a colaboração desta Secretaria no fornecimento de informações necessárias para a elaboração da minha monografia de conclusão de curso, cujo tema é: “Gestão De Resíduos e Justiça Ambiental: Os Impactos Sociais Da Disposição Irregular Do Lixo Em Porto Velho/RO”.

Nesse sentido, solicito, respeitosamente, que sejam prestados esclarecimentos com base nos seguintes questionamentos:

1º O Município de Porto Velho possui um Plano Municipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos (PMGIRS) vigente e atualizado? Quais são suas principais diretrizes e metas? Há previsão de revisão?

2º Como é feita a coleta seletiva dos resíduos sólidos no Município de Porto Velho? Se caso ainda não tenha sido implementada de forma efetiva, existe estudo ou planejamento em andamento para atender à determinação da PNRS? Qual o prazo estipulado? Existe orçamento previsto?

3º Como o Município realiza a destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos urbanos? Existem estruturas como aterro sanitário licenciado ou consórcios públicos? Há fiscalização regular da disposição final?

2.4.5. Como ocorre o processo de fiscalização e o licenciamento ambiental referente à gestão de resíduos sólidos? Há mecanismos para controle de resíduos perigosos ou de construção civil?

2.4.6. O Município desenvolve ações ou campanhas de educação ambiental voltadas para a população no que se refere ao correto descarte e separação de resíduos? Em caso positivo, quais ações estão em curso?

2.4.7. Existem ações de articulação intersetorial com outras secretarias e intermunicipal com municípios vizinhos para execução conjunta das metas da PNRS? Há consórcios formados ou em formação?

2.7.8. Quais são as fontes de financiamento utilizadas pelo Município para a execução de políticas públicas de gestão de resíduos sólidos? Há parcerias com a iniciativa privada, consórcios ou captação de recursos federais/estaduais?

Esclareço que as informações solicitadas serão utilizadas exclusivamente para fins acadêmicos, com os devidos créditos institucionais, respeitando-se os princípios da transparência, da legalidade e da ética científica.

Agradeço desde já a atenção e coloco-me à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

RESPOSTA:

Prezado Sr. XXXX, Informamos que todas as demandas relacionadas à gestão de resíduos incluindo a atuação da empresa de coleta, tratativas com cooperativas de catadores, fiscalização contratual, recursos e estudos técnicos são de responsabilidade da Secretaria Municipal de Saneamento e Serviços Básicos, por meio do Departamento de Serviços Básicos e do Departamento

de Serviços de Limpeza Pública. Permanecemos à disposição para eventuais esclarecimentos.
Atenciosamente,

Respondente:

XXXX

15/05/2025 - 00682.2025.000302-03

PERGUNTA:

O município possui Plano de Arborização Urbana?

O município possui inventário das árvores em seu território? Os dados são georreferenciados?

Quem realiza as podas de árvores no município?

O município possui algum tipo de parceria com a distribuidora de energia em relação ao manejo da arborização urbana?

Há dados históricos sobre os pedidos de poda de árvores por período?

Há dados históricos sobre comunicações de risco de queda de árvores por período?

Há dados históricos sobre o registro de quedas de árvores por período?

Há dados históricos sobre o tempo médio de atendimento aos comunicados de risco de queda de árvores?

Há dados históricos sobre o tempo médio de atendimento às solicitações de poda?

RESPOSTA:

Prezado munícipe, ao tempo em que o cumprimentamos, vimos por meio deste encaminhar resposta referente à manifestação cadastrada via OUVIDORIA FALA.BR. Sem mais para o momento, despedimo-nos. Atenciosamente

XXXX

SEMPOG:

10/07/2025 - 02948.2025.000005-25

PERGUNTA:

Por favor, preciso dos dados demográficos atualizados do último senso, pois, o anuário que localizei na internet feito por essa secretaria ainda é do senso de 2010 e não constam novos bairros como por exemplo o Cristal do Calama.

RESPOSTA:

Senhor XXX!!! Agradecemos pelo seu contato e pelo interesse nas informações demográficas do município. Esclarecemos que esta Secretaria não é responsável pela produção dos dados demográficos oficiais. As informações utilizadas em nossos anuários e relatórios são provenientes do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), órgão oficial responsável pela coleta e divulgação desses dados. O bairro Cristal da Calama, citado em sua mensagem, atualmente é considerado um conjunto habitacional e não possui status oficial de bairro, segundo a divisão territorial reconhecida pelo IBGE e pela legislação municipal vigente. Em anexo, encaminhamos a tabela com os dados populacionais mais recentes disponibilizados pelo IBGE, atualizados com base no último Censo Demográfico de 2022. Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Respondente:

XXXX

23/08/2025 - 02930.2025.000008-67

PERGUNTA:

Prezados(as),

Meu nome é XXXmestranda no Programa de Pós-Graduação em Planejamento e Controle de Gestão da Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC). Minha dissertação, intitulada “Compliance Cooperativo na Gestão Tributária Municipal: Proposta Baseada nos Princípios da Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE)”, tem como objetivo analisar como os fiscos municipais e estaduais brasileiros vêm incorporando práticas de conformidade cooperativa em sua atuação.

A pesquisa parte da compreensão de que os princípios da OCDE para o compliance cooperativo — consciência comercial, proporcionalidade, abertura e transparência, imparcialidade e capacidade de resposta — podem fortalecer a relação entre administração tributária e contribuintes, estimulando a conformidade voluntária e reduzindo a litigiosidade. Nesse sentido, torna-se relevante identificar quais medidas de estímulo já estão sendo praticadas no Brasil, em diferentes esferas da federação.

Com base nesse referencial, solicito a gentileza de responder às seguintes questões, que contribuirão diretamente para a consolidação dos resultados da pesquisa:

A administração tributária municipal adota medidas de estímulo à conformidade cooperativa como redução ou simplificação de obrigações acessórias, mitigação de sanções em hipóteses de autorregularização, flexibilização de exigências de garantias, disponibilização de canais específicos de comunicação e atendimento, ou demais formas de premiar ou incentivar o contribuinte que atua

em conformidade? Em caso afirmativo, favor indicar o instrumento normativo que prevê tais medidas.

As respostas obtidas serão tratadas de forma estritamente acadêmica e confidencial, destinando-se exclusivamente à produção científica da dissertação e à análise comparativa entre práticas adotadas por estados e municípios.

Agradeço desde já pela colaboração.

RESPOSTA:

Bom dia!!! Anexamos o Ofício N°XXX/2025 - SEMEC-GAB/SEMEC-SERM/SEMEC-DEF, com a resposta. Qualquer dúvida estamos à disposição. Grata.

Respondente:

XXXX

25/08/2025 - 02948.2025.000006-06

PERGUNTA:

Tendo em vista e iminência da realização do concurso público da prefeitura do Município de Porto Velho - PMPV, evidenciada com a publicação do decreto municipal de nº 21.185/2025, considerando ainda, o projeto de lei nº 1.387/2025, que tramita na Câmara Municipal e tem por objetivo a desvinculação do cargo de Fiscal de Tributos Municipal - FTM do grupo de Fiscalização Arrecadação e Tributação - TAF, e intitui o grupo de Fiscalização Municipal - GFISC, solicitamos informações acerca da disponibilidade de vagas para o cargo supracitado.
Conforme ofício em anexo.

RESPOSTA:

Bom dia, Sr. XXXX! Resposta anexa.

Respondente:

XXXX

SEMUSB:

PERGUNTA:

Venho solicitar informações da Secretaria Municipal de Obras Urbanas, sobre qual o cronograma de obras para o Bairro Pedrinhas, visto que no final do Ano/2022, através da manifestação n.00682.2022.000511-40, com fotos da época da manifestação (anexo),. Obtivemos a resposta em: 09/01/2023 11:21-Teor da Resposta - Bom dia. Em resposta a sua manifestação esta Ouvidoria Geral recebeu o Ofício n. 2420/DOR/GAB/SEMOB informando que a demanda solicitada (substituição de tampa de bueiros) será incluída no banco de dados da Secretaria de Obras e será realizada de acordo com os serviços competentes da SEMOB. –Atenciosamente- Ouvidoria Geral do Município de Porto Velho. No entanto após 30 meses, os servidos de desobstruções de bueiros, substituição de tampas dos bueiros não foram executados. A situação dos bueiros localizados na Rua Padre Chiquinho entre as Rua Jose Bonifácio e Rua Jose de Alencar – Pedrinhas-, pioraram muito, com a galeria de água pluviais obstruidass devido acumulo de pedras e terra, acumuladas devido a erosão da lateriais das da Rua Jose de Alencar e Rua Padre Chiquinho, isto devido a obstrução da galeria mencionada na manifestação no ano de 2022, e agravou-se com as quebra das tampas de bueiros, conforme fotos de 23/07/2025(anexo). Saliento que devido a falta de escoamento das aguas pluviais no período do “inverno amazônico”, o local fica inundado.

RESPOSTA:

Em relação à solicitação de informação acerca do cronograma para desobstruir e recuperar tampas de bueiros, comunicamos que a Controladoria Geral do Município expediu ofício à Secretaria (em anexo) para apresentar manifestação no prazo de cinco dias. Assim que obtermos resposta encaminharemos via e-mail do requerente. .

Respondente:

XXXX